



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 20 de junho de 2007.

Lei nº 6.260

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 156/2006 de autoria do Vereador Alencar.

**Dispõe sobre a criação do Festival Cultural Estudantil.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Festival Cultural Estudantil, voltado aos alunos da rede pública e particular em todos os níveis, na cidade de Guarulhos.

**Art. 2º** O Festival abrangerá vários campos da criação artística, como: teatro, dança, cinema, música, artes plásticas, literatura, poesia, fotografia, entre outros.

**Art. 3º** Caberá ao Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, a regulamentação, organização e realização do evento ora criado, que deverá ocorrer uma vez por ano.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 20 de junho de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.261

Projeto de Lei nº 277/2005 de autoria do Vereador Francisco Bodão.

**Institui o Programa Troque sua Arma de Brinquedo por uma Bola, Boneca, Livro ou uma Revista Infantil de História em Quadrinhos, nas escolas municipais e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído nas escolas da rede pública municipal o Programa Troque sua Arma de Brinquedo por uma Bola, Boneca, Livro ou uma Revista Infantil de História em Quadrinhos.

**Parágrafo único.** Os participantes deverão ter entre 02 (dois) e 10 (dez) anos de idade e estar regularmente matriculados nas instituições de ensino.

**Art. 2º** São consideradas armas para efeito de troca: I - réplicas de revólveres, pistolas, metralhadoras e espingardas;

II - réplicas de facas, espadas ou punhais;  
III - réplicas de canivetes ou estiletes.

**Art. 3º** O programa de que trata esta Lei será coordenado pela Prefeitura, que poderá contar com a participação da iniciativa privada para doação de materiais.

**Art. 4º** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias a contar de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 20 de junho de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.262

Projeto de Lei nº 356/2006 de autoria do Vereador Francisco Barros.

**Proíbe a cobrança prévia de taxa para cadastramento de curriculum vitae em agências de empregos, inclusive as virtuais, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibida a cobrança prévia de taxa para cadastramento de curriculum vitae em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do Município de Guarulhos.

**Art. 2º** A empresa agenciadora de mão-de-obra que não cumprir esta norma estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira ocorrência;  
II - multa, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na segunda ocorrência;

III - multa equivalente ao dobro da prevista no inciso II, nas ocorrências subsequentes e suspensão temporária das atividades do infrator pelo prazo máximo de trinta dias;

IV - cassação do alvará de funcionamento.

**Art. 3º** As agências de emprego terão o prazo de trinta dias contados da data da regulamentação desta Lei para se adequarem às suas determinações.

**Art. 4º** O Senhor Chefe do Executivo fixará, através de Decreto, como atribuição da Secretaria Municipal de Relações do Trabalho a elaboração de currículos aos interessados, gratuitamente.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de junho de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.004.01.11000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24548

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 640.141,58.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.256/2007;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 640.141,58 (seiscentos e quarenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200132.045.01.10030.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	640.141,58
<b>TOTAL</b>		<b>640.141,58</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes de honorários advocatícios, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24549

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 45.926,32.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.933/2007;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 45.926,32 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	45.926,32	0,00
2110.1648200291.040.01.11000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	5.967,39
2110.1648200291.040.01.11000.339032	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	29.958,93
2110.1648200291.040.01.11000.339092	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.926,32</b>	<b>45.926,32</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24550

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 43.001,60.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.933/2007;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 43.001,60 (quarenta e três mil, um real e sessenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.01.11000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	43.001,60
<b>TOTAL</b>		<b>43.001,60</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1612200292.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
2110.1612200292.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	15.000,00
2110.1648200291.039.01.11000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	15.000,00
2110.1648200291.039.01.11000.459066	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	8.001,60
<b>TOTAL</b>		<b>43.001,60</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24551

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.850.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0810.1236100051.006.02.26200.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	1.410.000,00	0,00
0810.1236100051.006.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	0,00	1.410.000,00
0810.1236500051.007.02.26200.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.440.000,00	0,00
0810.1236500051.007.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	0,00	1.440.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.850.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETOS

Em, 21 de junho de 2007.

DECRETO Nº 24546

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.912/2007;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1091.1545300162.058.01.11000.339030	11000
1091.1545300162.058.01.11000.339039	11000

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24547

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 300.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.912/2007;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.058.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços de Trânsito	35.000,00
1091.1545300162.058.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	265.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

## COMUNICADO DO IPREF

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guarulhos-IPREF comunica que o recadastramento dos servidores efetivos da Administração Municipall direta e indireta, dos pensionistas e dos inativos do município será realizado no segundo semestre de 2007. O recadastramento, previsto inicialmente para o mês de abril, foi adiado pelo Ministério da Previdência Social. A nova data será divulgada oportunamente. Mais informações:

[www.ipref.guarulhos.sp.gov.br](http://www.ipref.guarulhos.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
e-mail: [pmgimprensa@terra.com.br](mailto:pmgimprensa@terra.com.br)  
[diariooficial@guarulhos.sp.gov.br](mailto:diariooficial@guarulhos.sp.gov.br)  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DECRETO Nº 24552**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.918/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412500112.041.01.11000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	140.000,00
0910.1545200152.050.01.11000.339039	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos	
	Sólidos Urbanos	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>440.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.004.01.11000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	440.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>440.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24553**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 21.448.500,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 21.448.500,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
8210.1751200351.050.07.10078.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	12.284.500,00
8210.1751200361.052.07.10078.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	4.819.000,00
8210.1751200351.050.07.10078.449052	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	4.345.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.448.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6124 de 17/04/2006, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24554**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, referentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8210.1751200351.050.07.10078.4490xx	52
8210.1751200351.050.04.11000.4490xx	52

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24555**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.701.500,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 5.701.500,00 (cinco milhões, setecentos e um mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200351.050.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	3.265.500,00
8210.1751200361.052.04.11000.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.281.000,00
8210.1751200351.050.04.11000.449052	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.155.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.701.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão do superávit financeiro apurado em 31/12/2006, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24556**

Altera a finalidade do Decreto Municipal nº 23.341 de 28 de julho de 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 28590/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a finalidade expressa na ementa e no artigo 1º do Decreto Municipal nº 23.341 de 28 de julho de 2005, que passa de "fins Educacionais" para "fins Habitacionais".

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24557**

Dispõe sobre a Oficialização da III Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente e VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo nº 5021/2007; e

Considerando os motivos apresentados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; e

Considerando as normas editadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada a III Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente e VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se nos dias 16, 22, 23 e 24 de junho de 2007, cujo tema será: "Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório".

**Art. 2º** Fica a cargo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE a coordenação e organização da Conferência que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** As normas e demais procedimentos a serem encaminhados previstos nas deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, no que se referem para a realização da Conferência Municipal, ficarão a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para implementá-las.

**Art. 4º** Caberá a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, através do Gabinete do Secretário e do Departamento de Assistência Social, oferecer instrumentos necessários para a realização das referidas Conferências.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24558**

Oficializa a Unidade Básica de Saúde - UBS Cambará.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no Memorando nº 796/2007-SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada a Unidade Básica de Saúde – UBS Cambará, que funcionará à Rua Adolfo Vasconcelos Noronha nº 55 – Jardim Cambará.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 21 de junho de 2007.

**PORTARIA Nº 1399/2007-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e no disposto nos artigos 34 à 40 da Lei Municipal nº 6.253/2007;

**RESOLVE:**

**1 - CONSTITUIR** Grupo Executivo para implementação das zonas especiais de interesse social, que ficará vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com as seguintes atribuições:

**I** - coordenar políticas de regularização urbanística e fundiária em assentamentos habitacionais consolidados;  
**II** - elaborar planos específicos de regularização e urbanização para cada ZEIS;  
**III** - propor alternativas habitacionais multifamiliares que permitam adensamento sem expansão do tecido urbano;  
**IV** - definir o enquadramento e/ou limites de imóveis situados em ZEIS;

**V** - acompanhar a implementação do Plano de Regularização e Urbanização;

**VI** - identificar e analisar as áreas livres ou glebas de terra não utilizadas, não edificadas ou subutilizadas, adequadas à implantação de programas habitacionais de interesse social para a população de baixa renda, para posterior criação de ZEIS G, em conformidade com o artigo 34, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 6.253/2007;

**VII** - proteger o meio ambiente urbano com políticas de recuperação e preservação; e

**VIII** - o Grupo Executivo para Implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, será composto por 11 (onze) membros representantes de Secretarias Municipais e entidades, nomeados pelo Prefeito Municipal, conforme distribuição abaixo:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Moacir de Souza

Márcio Cordeiro

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Luiz Carlos Gaeta

Marcelo Furtado Serrano

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Ana Lúcia Malufi Rodrigues

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Edson José de Barros

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Maria Helena Ribeiro

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Eliana Alborghetti

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Lisley Aline Naema Mantovani

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Laércio Pereira da Silva

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHO S/A - PROGUARU**

Rogério Menezes

**2** - No processo de elaboração do Plano de Regularização e Urbanização, o grupo contará, quando necessário, com apoio técnico e jurídico de outros órgãos da municipalidade.

**3** - O Plano de Regularização e Urbanização não será modificado e constará da Lei Municipal específica para cada uma das ZEIS, conforme prevê o artigo 35 da Lei Municipal nº 6.253/2007.

**4** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1400/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei Federal nº 8.270 de 17.12.1991 e, ainda, do Decreto Federal nº 4.050 de 12.12.2001, e

Considerando a necessidade demonstrada e de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº 20.699/99 e o que consta dos ofícios nºs 66/2007-GM-ME e 1.142/2007/SNEED/ME,

**RESOLVE:**

CEDER até 31.12.2007, ao Ministério do Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora **Silvia Regina de Pinho Bortoli** (código 21772), **Professor de Educação Física III** (5635-130).

**PORTARIA Nº 1401/2007-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 15343/90;

**RESOLVE:**

**1** – Alterar a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, constituído através da Portaria nº 1126/2006-GP, de 07 de julho de 2006, conforme segue: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXCLUIR**

**Suplente:** Gislene Rebouças da Costa

**INCLUIR**

**Suplente:** Antonio Aparecido Monteiro de Magalhães

**2** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1402/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Clemildo Silva Pereira** (código 37639), **Assistente Técnico de Direção I** (103-26), lotado na SAM02.

**PORTARIA Nº 1403 /2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Heloisa Baptista de Paula Joaquim** (código 34860), **Oficial de Gabinete de Secretário** (121-13), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 1404/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 143/2007-SAF;

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Vivian Priscila de Souza** (código 36106), **Assistente de Secretaria** (99-2), lotada na Secretaria de Esportes.

**PORTARIA Nº 1405/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 146/2007-SAF;

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Elaine Cristina da Silva Siciliani** (código 36394), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II** (115-44), lotada na Secretaria de Cultura.

**PORTARIA Nº 1406/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 25.775/2007,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "f" da C.L.T., a servidora **Elizabeth Almacha** (código 21774), **Cozinheira III** (5096-1), lotada na SE01, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1407/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, a contar de 19.06.2007, do serviço público municipal, a servidora **Rosalina Martins Macedo** (código 25633), **Telefonista III** (5351-42), lotada na SS03, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1408/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 168/2007-SS11.02.01,

**DISPENSA** a contar de 19.06.2007, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Franz Reginaldo Ustariz Arze** (código 38938), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-459), lotado na SS01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1409/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Luciano Lima Maquine Santiago** (código 34898), **Serviçal III** (5136-358), lotado na SAM02, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1410/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores transferidos para as funções de **Cozinheiro III** (5096), lotados conforme segue:

**1** – 1.286/2007-GP, **João Lázaro de Mattos Viana** (código 38876) (793), SE04, e

**2** – 1.310/2007-GP, **Nanci Cambraia Penido Costa** (código 31125) (916), SE01.

**PORTARIA Nº 1411/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores transferidos para as funções de **Cozinheiro III** (5096), lotados conforme segue:

**1** – 1.286/2007-GP, **João Lázaro de Mattos Viana** (código 38876) (793), SE04, e

**2** – 1.310/2007-GP, **Nanci Cambraia Penido Costa** (código 31125) (916), SE01.

**PORTARIA Nº 1411/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.356/2007-GP, no que diz respeito ao servidor **Franz Reginaldo Ustariz Arze** (código 38938).

**PORTARIA Nº 1412/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarul

Nomes dos admitidos:  
**MAURICIO COSTA NUNES LIGABO JUNIOR** (75)  
**THAIS OCTAVIO DE OLIVEIRA** (123)  
**5 - PORTARIA Nº 1.143/2007-GP**  
 Nome: **MARIA CECILIA HESSELO LOPES**  
 Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA)** (5500-525) – SS03  
**6 - PORTARIA Nº 1.144/2007-GP**  
 Nome: **JANAINA JAMILE FERREIRA SARACENO**  
 Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA)** (5500-1111) – SS01  
**7 - PORTARIA Nº 1.145/2007-GP**  
 Nome: **VIVIAM PAULA LUCIANELLI SPINA**  
 Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA GINECOLOGISTA)** (5500-509) – SS  
**8 - PORTARIA Nº 1.147/2007-GP**  
 Nome: **ELIZABETE EIKO SOYAMA**  
 Função: **PRÁTICO EM FARMACIA III** (5293-31) – SS01  
**9 - PORTARIA Nº 1.149/2007-GP**  
 Nome: **MARCIA DE SOUZA REBOUÇAS**  
 Função: **ASSISTENTE SOCIAL III** (5366-16) – SS  
**10 - PORTARIA Nº 1.150/2007-GP**  
 Nome: **EIZOMAR CRUZ MURADAS**  
 Função: **ASSISTENTE SOCIAL III** (5366-165) – SS01  
**11 - PORTARIA Nº 1.158/2007-GP**  
 Nome: **MIRIAM JULIA PINI**  
 Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-317) – SS  
**12 - PORTARIA Nº 1.161/2007-GP**  
 Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140) – SS03  
 Nomes dos admitidos:  
**GIOVANNA BORTOLETTO BASSO** (270)  
**PATRICIA MARIA DOS SANTOS** (771)  
**13 - PORTARIA Nº 1.162/2007-GP**  
 Nome: **CLEYTON DA SILVA**  
 Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-34) – SS  
**14 - PORTARIA Nº 1.163/2007-GP**  
 Nome: **GRAZIELA DE SOUZA MACHADO**  
 Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-31) – SS03  
**15 - PORTARIA Nº 1.164/2007-GP**  
 Nome: **VITOR LUIZ ZANDONADI VIEIRA**  
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES III** (5003-23) – SS02

#### PORTARIA Nº 1414/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 82/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2007**:

**Sr. Joyce Rocha de Oliveira**, classificada em 655º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-1007), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Karina Aparecida D'Angelo, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1415/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 74/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Lamartins Gonzaga de Jesus** (103), 119º lugar,  
**Sr. Maria Lopes da Silva** (102), 120º lugar,  
**Sr. Silvana Aparecida Soares** (101), 121º lugar,  
**Sr. Rita de Cassia Rego** (100), 122º lugar,  
**Sr. Anderson de Oliveira Lima** (99), 123º lugar,  
**Sr. Fernanda Bonfa Garcia Cavana** (98), 124º lugar, e  
**Sr. Walkyria Aparecida de Souza** (97), 125º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1416/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2007**:

**Sr. Fabiano Alves Doto**, classificado em 17º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-38), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1417/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 229/2007-SOSP7,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.06.2007**;

**Sr. Alexandre Gabriel**, classificado em 11º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Engenheiro Eletricista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5414-9), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Julio César Ouchi, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1418/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.07.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **José Manoel de Souza** (código 28691), **Almoxarife III** (5215-23), lotado na SM02.

#### PORTARIA Nº 1419/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.07.2007, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ana Lúcia Bonifácio** (código 16209), **Assistente Social III** (5366-11), lotada na SS01.

#### PORTARIA Nº 1420/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 78/2007-SS11,

**NOMEIA**  
**Sr. Débora Ximenes Dal Bello** – RG 29.639.791-X;

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-67), lotada na SS03;**

**Vaga:** exoneração de Hélio Alves Pinácio.

#### PORTARIA Nº 1421/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 78/2007-SS11,

**NOMEIA**  
**Sr. Hélio Alves Pinácio;**

**Para o cargo em comissão: Analista de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 33 (149-10), lotado na SAM03;**

**Vaga:** exoneração de Marcelo Júnior Bezerra, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1422/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2007-SAF,

**NOMEIA**  
**Sr. Renata Maria Valente** – RG nº 25.363.847-1;

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-2), lotada na Secretaria de Esportes;**

**Vaga:** exoneração de Vivian Priscila de Souza.

#### PORTARIA Nº 1423/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 214/2007-SR,

**DESIGNA** a partir de 26.06.2007, o servidor **Samuel Jacintho de Amorin** (código 29035), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria de Relações do Trabalho, no impedimento de Maria Helena Gonçalves.

#### PORTARIA Nº 151/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 58/2007-SAM01.06.02,

**DESLIGA** a contar de 11.11.2005, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Ana Cristina de Souza Borges** (código 34808), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-424), lotada na SE01.

#### PORTARIA Nº 152/2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**DESLIGA** a contar de 09.06.2007, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Severino Augusto da Silva** (código 18242), que exercia a função de **Motorista III** (5266-588), lotada na SOSP06.

#### PORTARIA Nº 153/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o parágrafo único do artigo 195 da Lei municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 01/2007-CS,

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 121/2007-SAM, que constituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo administrativo nº 19.951/2007.

#### PORTARIA Nº 154/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta da ordem nº 76/2007-SS11,

**DESIGNAR** a partir de **02.07.2007**, os servidores abaixo relacionados para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

CLAS.	NOME E FUNÇÃO
65º	<b>Pérsio de Oliveira Camargo</b> (código 35586), <b>Servçal III</b> (5136)
66º	<b>Silvia Leal</b> (código 16144), <b>Recepcionista III</b> (5112)
68º	<b>Mônica Helena Barboza da Silva</b> (código 34792), <b>Cozinheira III</b> (5096)
69º	<b>Teofanes Emília Alves</b> (código 34646), <b>Cozinheira III</b> (5096)

#### PORTARIA Nº 155/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 230/2007-SS11.02.01,

**RETIFICA** as Portarias referentes às servidoras abaixo indicadas, conforme segue:

Nº da Portaria	Nome do Admitido	Nome Correto
1.081/2007-GP	Luiz Felipe Marques Zapata (código 40407)	Luiz Felipe Márquez Zapata
	Natasha Karenina Real Nassif de Freitas Alarcon (5500-488)	Natascha Karenina Real Nassif de Freitas Alarcon

#### PORTARIA Nº 156/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 230/2007-SS11.02.01,

**APOSTILA** as Portarias referentes às servidoras abaixo indicadas, conforme segue:

Nº DA PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
1.039/2007-GP	Heid Hungaro (5366-156)	Heid Húngaro Noguti
1.090/2007-GP	Simone Caetano de Jesus (5140-744)	Simone Caetano Nunes

#### PORTARIA Nº 366/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 112/2007-SE,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Mauro Rodrigues** (código 35240), Agente de Desenvolvimento Infantil III (5706);  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-498), lotado na SE02.02.02.01;**

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de José Augusto Lisboa

#### PORTARIA Nº 367/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 112/2007-SE,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Laurindo Gonçalves da Silva Neto** (código 40580), Almoxarife III (5215);  
**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-499), lotado na SE02.02.03.01;**

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 23.775/2006.

#### CONTRATOS

##### RESUMO DE CONTRATO

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C. LTDA.  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau, nº 935 Parque Alvorada – Guarulhos.  
**FINALIDADE:** Instalação 4º Distrito Policial de Guarulhos .  
**CONTRATO Nº:** 010/2.007-SJ  
**PROCESSO Nº:** 43.6020/04  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2.007 **VALOR:** R\$ 3.325,71 (mês)  
**PRAZO:** 36meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação nº 1267-2010.0612200282.109.01.11000.339039.

##### RESUMO DE CONTRATO

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau, nº 925 Parque Alvorada - Guarulhos  
**FINALIDADE:** Instalação 1ª Cto do 31º BPM – SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CONTRATO Nº:** 011/2.007-SJ  
**PROCESSO Nº:** 38.371/04  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2.007 **VALOR:** R\$ 3.449,26 (mês)  
**PRAZO:** 36meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação 1267-2010.0612200282.109.01.11000.339039.

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Artur Pereira Cunha

#### PORTARIA Nº 09/2007-SG

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 168/2007-SG04,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades constantes no memorando nº 231/2007-FSS, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**Presidente: Fernando Ferraz** (código 8908)  
**Membros: Fabiana Rodrigues de Freitas** (código 39276)  
**Julio Ângelo de Mari** (código 25651).

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

#### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

##### DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

##### EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 04/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão,

#### TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos impetrados, referentes à **capacitação**, conforme segue:

NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	Nº DO DOCUMENTO	DESPACHO FINAL
ELEN DA SILVA AVERSENTE	35605	200718298	INDEFERIDO
FRANCISCA SOUSA RIBEIRO	35606	200717968	INDEFERIDO
JAILTON ALVES DA SILVA	25485	200718147	INDEFERIDO
LUCIANO TIMOTEO	35092	200718320	INDEFERIDO
MAURICY MOURA DA SILVA	34238	200718080	INDEFERIDO
PAULO BISPO DI SOUZA	35212	200718422	INDEFERIDO
REGINA SILVA MARTINS	35749	200718397	INDEFERIDO
RODRIGO NUNES DA SILVA	35686	200718168	INDEFERIDO
RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	7950	200718331	INDEFERIDO

#### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

##### DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

##### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 02/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão,

#### TORNA PÚBLICO

1 – A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obtida pelos candidatos, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

Classif.	Nome	Cód.func.	1º Fase	2º Fase	3º Fase	4º Fase
1	FLAVIA CRISTINA MOYSES	27208	30	11,00	8,32	50
2	TAMARA REGINA DE BARROS	27372	30	15,50	7,94	50
3	FERNANDA PEREIRA DE MELLO	34979	30	14,00	7,47	50
4	CRISTIANE MOURA GALACCI MANFREDINI	14090	30	13,00	6,88	50
5	ANAI APARECIDA MARTINS	31530	30</			

10	WILLIAM FERREIRA DA SILVA	37686	27	12,00	8,74	49
11	JOSE ZACARIAS DOS SANTOS	34657	30	14,00	6,83	49
12	CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI	22793	28	15,50	5,98	49
13	JACKSON PEDRO DA SILVA	35771	30	14,00	5,45	49
14	FABIANA DOS SANTOS FARIAS	35705	30	12,50	4,67	49
15	KETLLY RODRIGUES DE SOUZA	37838	30	12,50	4,61	49
16	MARCIO PAES	34599	30	15,50	4,48	49
17	ALAN TACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	34840	28	12,00	4,42	49
18	SUELI LIMA RODRIGUES	9076	30	12,00	4,41	49
19	ELIZABETH KARY DE MAGELIA SILVA	34773	30	11,50	4,23	49
20	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	34876	30	16,00	4,11	49
21	HEBER PAIXAO SANCHES	35104	30	15,00	3,95	49
22	CINTIA BARBOSA PAIXAO	35880	29	14,00	6,75	48
23	LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS	34783	30	14,00	6,38	48
24	FABIOLA VIEIRA DA SILVA SOUSA	35648	30	15,00	5,68	48
25	JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA	37819	30	14,00	5,60	48
26	VANESSA LEONIDIA MARIANO DA SILVA	35463	30	11,50	5,29	48
27	DEISE DOS SANTOS MARQUES	35190	30	10,50	3,92	48
28	FRANCILENE LIBERATO DE FRANCA	34822	30	12,50	3,64	48
29	JANEY DOS SANTOS	35487	29	10,50	8,50	47
30	HENRIQUE PATROCINIO DE OLIVEIRA	37586	30	13,50	8,35	47
31	FERNANDA REGINA MOYSES	34743	30	11,00	7,04	47
32	LAERCIO RIBEIRO CAMPOS	17713	30	11,00	5,58	47
33	MARIA ELIZETH FRANCHIN LEITE	35650	30	12,00	5,39	47
34	LAURACY GONCALVES LOYO FERRONI	34772	30	13,00	5,36	47
35	EMANUEL RAMOS BARRA	35687	28	12,50	5,18	47
36	CARLOS RODRIGUES SILVA	34763	30	15,50	4,44	47
37	CARLOS WIECK	35137	30	14,00	4,44	47
38	LEONARDO DIAS DANTAS	35370	27	14,50	4,32	47
39	NEREU FERREIRA DA SILVA	16580	30	14,00	4,23	47
40	TALITA MARCATTO E SILVA	34787	30	13,00	3,77	47
41	ROBERTO SOARES DE PAULA	31490	30	11,00	3,76	47
42	LUCIA MARIA RAMETTA DE MORAIS	28749	30	10,00	3,63	47
43	ROSANGELA DA MOTA ROSA	27124	30	13,50	9,09	46
44	JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA	34717	30	17,50	6,26	46
45	CRISTIANO DE DAVI BALBINO	35036	30	11,00	6,08	46
46	MARIA LEONEIDE FEITOSA PINHEIRO	35767	30	13,00	4,90	46
47	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	35321	26	15,00	4,83	46
48	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	7950	30	11,50	4,69	46
49	ROGERIO FELIPPE BELLO	20857	30	13,50	7,21	45
50	PAULA MARTINS SANTOS	34774	30	18,00	6,57	45
51	EMANUEL PEREIRA RIBAS	35114	30	14,50	6,43	45
52	PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS	37672	30	11,00	6,04	45
53	JULIANO NETO MATOS	34678	30	15,00	5,97	45
54	MARIO ELISEU GODOY	35232	30	15,50	5,67	45
55	CELIO ROBERTO DA SILVA	35228	30	13,50	4,69	45
56	MARCOS OLIVEIRA FILHO	35288	30	15,50	4,04	45
57	IRACEMA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS	35720	26	11,50	3,83	45
58	SHIRLEY NOEMEG	35832	28	13,00	3,76	45
59	ELIANE LEANDRO DAMASIO GONCALVES	35800	30	12,50	9,04	44
60	ELISABETE GUEDES LOPES	34692	30	11,00	7,05	44
61	MARCIA MELANDA LEITE	25211	30	14,50	6,75	44
62	ANDREIA MIRANDA MARTINS	37879	30	12,50	4,91	44
63	IARA SALETE DA SILVA SARABANDO	34567	30	11,00	4,82	44
64	CLAUDIA DOMINGUES RODRIGUES FREIRE	35602	30	12,50	4,80	44
65	MAURICY MOURA DA SILVA	34238	30	12,00	4,66	44
66	CARLOS IRAN DOS SANTOS	35489	30	10,50	4,61	44
67	HENRIQUETA APARECIDA PALITOS BEZERRA	35412	30	10,50	4,48	44
68	CRISTIANE BERNARDO DOS SANTOS	35281	30	14,00	4,02	44
69	IVAIR BENEDITO MANCINI	28663	30	12,50	3,98	44
70	ULISSES GOUVEIA JOAQUIM	35485	29	12,00	3,87	44
71	CARLOS EDUARDO BADANAI	34828	30	15,50	7,05	43
72	JULIA LUISA DOS SANTOS	24314	30	12,00	5,11	43
73	MARIA GORETI JOSE DE AGUIAR	34886	30	10,00	4,48	43
74	GENI DE OLIVEIRA	16416	30	10,50	4,33	43
75	RAQUEL DE OLIVEIRA BREVES	33317	30	10,00	4,28	43
76	MANOEL ALENCAR COSTA	35219	26	10,50	3,88	43
77	ROBSON DE OLIVEIRA MAXIMO	34922	30	16,00	3,68	43
78	GEZILDA FERREIRA BARROS	37675	30	14,00	6,92	42
79	WALTER DA SILVA DOMINGOS	34878	30	16,00	6,35	42
80	ANDREIA DA SILVA SANTANA	37912	30	13,50	5,76	42
81	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	35023	30	14,50	5,61	42
82	MARIA CECILIA LONGO	35416	30	12,50	5,48	42
83	ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA	33650	30	12,00	4,84	42
84	PEDRO ZANOTTI FILHO	35225	30	16,00	4,56	42
85	HAMILTON NASCIMENTO ARAUJO	19631	30	13,00	4,44	42
86	DANIEL DOS SANTOS SILVA	35153	30	12,50	4,27	42
87	JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR	34856	28	17,50	4,03	42
88	CARMEM SILVIA ARANTES	35677	30	11,00	3,66	42
89	ELISETE DE OLIVEIRA	27005	30	10,50	6,73	41
90	FRANCISCO CRISTIANO LESSA LOPES	34928	30	13,00	6,59	41
91	ANTONIO EDISON MACHADO	30788	30	17,00	5,43	41
92	EVERTON GALVAO ASTORF	31554	30	12,00	4,56	41
93	PAULO SERGIO RODRIGUES	33965	30	11,50	4,16	41
94	MARCELO ALVES DA SILVA	35866	30	14,50	4,04	41
95	ELAINE ALVES REIS	29852	28	10,00	4,02	41
96	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	33271	30	16,00	3,99	41
97	PERSIO DE OLIVEIRA CAMARGO	35586	30	11,50	3,94	41
98	ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	35161	30	16,50	3,82	41
99	JUAREZ DANTAS SEGALLA	35120	30	11,00	6,46	40
100	DENIA VIEIRA LIMA SOUSA	19446	30	10,00	6,43	40
101	VALDELICE APRILE	35761	30	12,50	5,09	40
102	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	35223	30	13,50	4,77	40
103	JANAINA DE OLIVEIRA PEDROZA PASSOS	25487	30	11,50	3,79	40
104	ARISTEA DE SOUZA	34788	30	12,50	3,74	40
105	MARIA JOSE DA SILVA	34562	30	12,50	6,67	39
106	ROSANA ANUNCIATA DA SILVA	24478	30	12,00	5,97	39
107	SEBASTIAO DONIZETTI DE SOUZA	34666	30	11,50	3,93	39
108	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	35646	30	13,50	3,89	39
109	JOSE PEIXOTO JUNIOR	35040	30	12,00	3,86	39
110	ANGELA DE JESUS ANDRADE	36264	30	10,50	3,66	39
111	MARLENE APARECIDA PASSATORI GIMENES	33193	30	12,00	3,64	39
112	ELISANE SILVEIRA SANTOS	34845	30	13,00	3,63	39
113	ANA PAULA DE SALLES MARTINEZ	34602	30	12,50	5,29	38
114	EDIO BISPO DA ROCHA	35224	30	12,00	4,81	38
115	ROSEMEIRE FRIZANCO	34764	27	11,00	3,68	38
116	BEATRIZ DA SILVA CHRISTOFERO	18442	30	10,00	3,65	38
117	SILVIA REGINA SINHOR MARTINS	34746	30	15,00	7,97	37
118	JOSE DE JESUS	35332	30	14,00	6,81	37
119	ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO	27357	30	15,00	6,79	37
120	ALAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	35783	30	10,50	5,80	37
121	MARCIA SANTOS DUARTE CESARIO	34785	30	14,50	5,24	37
122	ANA LUCIA GONCALVES PEREIRA	28390	30	12,50	4,91	37
123	MARCELO SOUZA DE CARVALHO	35027	30	12,50	4,34	37
124	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	37683	30	12,50	4,20	37
125	CRISTHYAN SANTANA	35233	28	12,00	3,81	37
126	JOSETE DIAS DA SILVA	17098	30	12,50	3,73	37
127	JOSE VALDINEI DOS SANTOS	28699	30	12,50	3,63	37
128	JUREMA DA SILVA	35483	30	14,00	6,69	36
129	LUIZ EDUARDO FELIZARDO	35460	30	12,50	5,11	36

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/07-DCC – P.A. nº 17.864/07 – RCS nº. 129/07-SC1.** Objeto: Prestação de serviços de encadernação de livros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/07-DCC – P.A. nº 24.827/07 – RCS nº. 45/07-SR.** Objeto: Aquisição de switch 24 portas gerenciável. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/07-DCC – P.A. nº 7.392/07 – RCS nºs. 01/07-SN, 135/07-SC1 e 04/07-SG.** Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 12.000 e 30.000 BTUs. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/07-DCC – P.A. nº 17.458/07 – RCS nº. 27/07-SR.** Objeto: Aquisição de luvas de segurança, luva de látex, colete refletivo e respirador purificador de ar. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/07-DCC – P.A. nº 23.873/07 – RCS nº. 52/07-SM.** Objeto: Aquisição de luminária decorativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/07-DCC – P.A. nº 24.952/07 – RCS nº. 47/07-STT00.01.** Objeto: Aquisição de sinalização vertical e semaforica. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/07-DCC – P.A. nº 25.769/07 – RCS nº. 03/07-SOSP07.** Objeto: Aquisição de materiais de iluminação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/07-DCC – P.A. nº 23.874/07 – RCS nº. 31/07-SD.** Objeto: Aquisição de plaina, serra circular, esmerilhadeira e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/07-DCC – P.A. nº 23.871/07 – RCS nº. 01/07-SOSP07.** Objeto: Aquisição de botina de segurança. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/07-DCC – P.A. nº 24.951/07 – RCS nº. 02/07-SOSP07.** Objeto: Aquisição de poste de aço soldável e zincável por imersão a quente. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/07 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/07-DCC – P.A. nº 24.825/07 – RCS nº. 31/07-SE04.** Objeto: Aquisição de aparelho de fac-símile. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/07 às 09h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/07-DCC – P.A. nº 45.392/06.** RCS nº 036/06-CG. Objeto: Registro de preços para aquisição de bolos confeitados. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/07-DCC – P.A. nº 24.433/07.** RCS nº 01/07-SG/OP. Objeto: Serviços de monitoria em recreação e lazer. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/07-DCC – P.A. nº 20.441/07.** RCS nº 30/07-SE04. Objeto: Registro de preços para aquisição de pedaços empanados e congelados de frango. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/07-DCC – P.A. nº 24.955/07.** RCS nº 33/07-SE04. Objeto: Registro de preços para aquisição de arroz agulhinha tipo 1, ervilha seca, feijão preto tipo 1 e lentilha. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/07-DCC – P.A. nº 25.770/07.** RCS nº 36/07-SE04. Objeto: Registro de preços para aquisição de ervilha em conserva, geléia de morango e milho verde em conserva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/07-DCC – P.A. nº 25.766/07.** RCS nº 18/07-SG03. Objeto: Registro de preços para aquisição de colchão de espuma, solteiro. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/07-DCC – P.A. nº 25.767/07.** RCS nº 20/07-SG03. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/07-DCC – P.A. nº 24.953/07.** RCS nº 28/07-SE02. Objeto: Contratação de empresa para produção de vídeos temáticos e pedagógicos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/07-DCC – P.A. nº 24.822/07.** RCS nº 60/07-SOSP4. Objeto: Registro de preços para aquisição de coroas de flores e arranjos florais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/07-DCC – P.A. nº 24.826/07.** RCS nº 02/07-SOSP03. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/07-DCC – P.A. nº 24.823/07.** RCS nº 26/07-SOSP03.05. Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado. ABERTURA DA

LICITAÇÃO: dia 18/07/07 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/07-DCC – P.A. nº 24.954/07.** RCS nº 28/07-SOSP03.05 e 24/07-SOSP03. Objeto: Registro de preços para aquisição de bloco de concreto para vedação aparente e lajota de concreto. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/07/07 às 08h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guar

**Contrato:** 44/2007 **Contratada:** OLIVIA KATIA GONSALVES MOREIRA DE FARIA **Valor:** R\$ 60.309,00 **Assinatura:** 13/06/2007  
**Contrato:** 45/2007 **Contratada:** SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA **Valor:** R\$ 52.497,60 **Assinatura:** 13/06/2007  
**Contrato:** 46/2007 **Contratada:** VAGNER LEITE DA COSTA **Valor:** R\$ 60.309,00 **Assinatura:** 13/06/2007  
**Contrato:** 32/2007 **Contratada:** VERA ANGELA NERY **Valor:** R\$ 60.309,00 **Assinatura:** 13/06/2007  
**Contrato:** 48/2007 **Contratada:** WILSON FERNANDES **Valor:** R\$ 60.309,00 **Assinatura:** 13/06/2007  
**Contrato:** 49/2007 **Contratada:** EDINALDO RIBEIRO LEÃO **Valor:** R\$ 60.309,00 **Assinatura:** 13/06/2007  
**Contrato:** 50/2007 **Contratada:** CELIA REGINA CURTIS

**BARCELOS Valor:** R\$ 60.309,00 **Assinatura:** 13/06/2007  
**Contrato:** 028/2007 **Processo:** 49.681/2006 **Pregão nº:** 421/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** BANCO VR S.A.  
**Objeto:** Fornecimento de vales-refeição/alimentação **Valor:** R\$ 19.818.800,17 **Assinatura:** 01/06/2007  
**Vigência:** 15 (quinze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura.  
**Contrato:** 053/2007 **Processo:** 19.875/2007  
**Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** Confecção e fornecimento de impressos. **Valor:** R\$ 195.239,48 **Assinatura:** 15/06/2007  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte de sua assinatura.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

## PORTARIA Nº 005/2007 - SF

O Secretário de Finanças, Nestor Carlos Seabra Moura, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21172 de 22 de janeiro de 2001, em vista do disposto na Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e o que consta do Processo Administrativo nº 8.139/1993,

## RESOLVE

1 - PRORROGAR, impreterivelmente, os efeitos da Portaria nº 03/2007 - SF, que dilatou o mandato dos membros de Junta de Recursos Fiscais do Município, em

razão do respectivo término, até o dia 23 de julho de 2007;  
 2 - Expirado o prazo aludido, serão nomeados os novos integrantes do Órgão Colegiado, pelo Chefe Do Executivo Municipal, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, nos termos do Art. 2º da Lei Nº 5.875, de 18 de dezembro de 2002;  
 3 - os recursos já interpostos que não forem apreciados pelos atuais membros do Órgão Colegiado até o prazo assinalado no item I, serão distribuídos aos membros posteriormente empossados, na forma estabelecida no Regimento Interno;  
 4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se expressamente a Portaria Nº 03/2007 - SF.

## DEPARTAMENTO DA DESPESA (SF03)

Repliqueção do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Modelo 1, publicado no D.O. nº 040 de 29/05/2007

Modelo 1

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

### MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>1.475.064.000,00</b>	<b>1.475.064.000,00</b>	<b>245.844.000,00</b>	<b>227.894.598,93</b>	<b>491.688.000,00</b>	<b>540.498.298,67</b>	<b>934.565.701,33</b>
Tributárias	358.864.000,00	358.864.000,00	59.810.666,67	46.798.858,16	119.621.333,34	139.189.384,80	219.674.615,20
Impostos	345.000.000,00	345.000.000,00	57.500.000,00	42.980.983,84	115.000.000,00	134.338.547,52	210.661.452,48
IPTU	180.500.000,00	180.500.000,00	30.083.333,33	19.360.998,62	60.166.666,66	88.423.527,65	92.076.472,35
ISSQN	120.000.000,00	120.000.000,00	20.000.000,00	16.566.701,84	40.000.000,00	33.567.636,85	86.432.363,15
ITBI	14.500.000,00	14.500.000,00	2.416.666,67	2.351.375,85	4.833.333,34	4.004.281,62	10.495.718,38
IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	5.000.000,00	4.701.907,53	10.000.000,00	8.343.101,40	21.656.898,60
Taxas	12.463.000,00	12.463.000,00	2.077.166,67	3.642.351,75	4.154.333,34	4.488.206,39	7.974.793,61
Contribuição de Melhoria	1.401.000,00	1.401.000,00	233.500,00	175.522,57	467.000,00	362.630,89	1.038.369,11
Contribuições	9.856.000,00	9.856.000,00	1.642.666,67	1.513.278,90	3.285.333,34	3.615.085,15	6.240.914,85
Patrimoniais	24.757.923,00	24.757.923,00	4.126.320,50	6.891.945,41	8.252.641,00	32.886.410,19	-8.128.487,19
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	211.278.614,00	211.278.614,00	35.213.102,33	35.172.596,65	70.426.204,66	64.499.126,41	146.779.487,59
Transferências Correntes	846.845.000,00	846.845.000,00	141.140.833,33	137.875.132,79	282.281.666,66	294.495.151,62	552.349.848,38
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(85.665.000,00)	(85.665.000,00)	(14.277.500,00)	(17.766.640,25)	(28.555.000,00)	(31.565.319,73)	54.099.680,27
Outras Receitas Correntes	109.127.463,00	109.127.463,00	18.187.910,50	17.409.427,27	36.375.821,00	37.378.460,23	71.749.002,77
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>61.261.702,00</b>	<b>61.261.702,00</b>	<b>10.210.283,66</b>	<b>973.473,19</b>	<b>20.420.567,32</b>	<b>5.656.574,31</b>	<b>55.605.127,69</b>
Operações de Crédito	15.798.513,00	15.798.513,00	2.633.085,50	0,00	5.266.171,00	0,00	15.798.513,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	15.798.513,00	15.798.513,00	2.633.085,50	0,00	5.266.171,00	0,00	15.798.513,00
Alienação de Bens	122.000,00	122.000,00	20.333,33	0,00	40.666,66	0,00	122.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.336.189,00	45.336.189,00	7.556.031,50	973.473,19	15.112.063,00	5.656.574,31	39.679.614,69
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	833,33	0,00	1.666,66	0,00	5.000,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1.536.325.702,00</b>	<b>1.536.325.702,00</b>	<b>256.054.283,66</b>	<b>228.868.072,12</b>	<b>512.108.567,32</b>	<b>546.154.872,98</b>	<b>990.170.829,02</b>
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1.293.491.291,00</b>	<b>1.331.186.339,58</b>	<b>145.018.976,14</b>	<b>197.230.433,99</b>	<b>737.735.426,41</b>	<b>357.131.004,59</b>	<b>593.450.913,17</b>
Pessoal/Encargos Sociais	575.128.775,00	583.318.056,83	75.882.708,15	89.304.136,19	221.884.892,64	171.065.153,91	361.433.164,19
Juros/Encargos da Dívida Interna	14.856.000,00	14.856.000,00	1.898.939,67	1.898.939,67	4.044.165,32	4.044.165,32	10.811.834,68
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	703.506.516,00	733.012.282,75	67.237.328,32	106.027.358,13	511.806.368,45	182.021.685,36	221.205.914,30
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>223.275.601,00</b>	<b>287.755.780,45</b>	<b>35.922.819,29</b>	<b>26.482.774,56</b>	<b>76.940.970,02</b>	<b>38.034.231,26</b>	<b>210.814.810,43</b>
Investimentos	188.638.601,00	252.936.780,45	24.668.051,53	15.492.608,25	58.953.885,09	20.311.747,78	193.982.895,36
Inversões Financeiras	2.235.000,00	2.417.000,00	760.214,80	495.613,35	760.214,80	495.613,35	1.656.785,20
Amortização da Dívida	32.402.000,00	32.402.000,00	10.494.552,96	10.494.552,96	17.226.870,13	17.226.870,13	15.175.129,87
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	32.402.000,00	32.402.000,00	10.494.552,96	10.494.552,96	17.226.870,13	17.226.870,13	15.175.129,87
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>19.558.810,00</b>	<b>8.306.627,66</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.516.766.892,00</b>	<b>1.618.942.120,03</b>	<b>180.941.795,43</b>	<b>223.713.208,55</b>	<b>814.676.396,43</b>	<b>395.165.235,85</b>	<b>804.265.723,60</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>19.558.810,00</b>	<b>-82.616.418,03</b>	<b>47.926.276,69</b>	<b>5.154.863,57</b>	<b>-268.521.523,45</b>	<b>150.989.637,13</b>	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 12.935.000,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.386.049,68 e Receita Arrecadada Total = R\$ 4.779.375,64

Dotação Inicial = R\$ 13.478.027,00 e Dotação Atualizada = R\$ 13.972.100,00

Empenhado no Período = R\$ 2.245.104,66 e Empenhado Acumulado = R\$ 5.326.704,06

Liquidado no Período = R\$ 2.717.567,01 e Liquidado Acumulado = R\$ 3.877.345,63

**PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE  
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2ª Parcela/2007 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino**

**Parcela Única - Seguro**

**Dia 2 de julho de 2007 (2ª feira)**

Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi
	Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira
	Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari
	Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus
	Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga
	Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina
	Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)
	Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II)
	Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff
9h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa
	Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira
	Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis
	Conselho Escolar C.M.E.I. Mariuzinha Rezende Fusari
	Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
	Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Úndina Capellari Nunes
	Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
	Conselho Escolar C.M.E.I. Patricia Galvão - PAGU
	Conselho Escolar C.M.E.I. Ponte Alta
10h	Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos
	Conselho Escolar C.M.E.I. Recreio São Jorge Clarice Lispector
	Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
	Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II
	Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares
	Conselho Escolar E.M. Almeida Franco
	Conselho Escolar E.M. Amador Bueno
	Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva
	Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira
10h45min	Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva
	Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
	Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva
	Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade
	Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
	Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes
	Conselho Escolar E.M. Inez Rizzato Rodrigues
	Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero
	Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo
13h30min	Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias
	Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira
	Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima
	Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio
	Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu
	Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo
	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César
	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II
	Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio
14h30min	Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus
	Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares
	Conselho Escolar E.M. da Emília
	Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
	Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva
	Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandes Pompêo
	Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques
	Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II
	Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
15h30min	Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira
	Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho
	Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
	Conselho Escolar E.M. Giovani Angelini
	Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos
	Conselho Escolar E.M. Herald Evans
	Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
	Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello
	Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi

**Dia 3 de julho de 2007 (3ª feira)**

Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
	Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David
	Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio
	Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal
	Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista
	Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas
	Conselho Escolar E.M. Padre João Alvares
	Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza
	Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I
9h15min	Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema
	Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize
	Conselho Escolar E.M. Jd.Sta. Terezinha Pedro Geraldo Barbosa
	Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho
	Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge
	Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo
	Conselho Escolar E.M. Lavras
	Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
	Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
10h	Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira
	Conselho Escolar E.M. Marfilha Belloti Gonçalves
	Conselho Escolar E.M. Mário Quintana
	Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo
	Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
	Conselho Escolar E.M. Moreira Matos
	Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi
	Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
	Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac
10h45min	Conselho Escolar E.M. Dona Benta
	Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira
13h30min	Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
	Conselho Escolar E.M. Parque Jurema
	Conselho Escolar E.M. Parque Primavera
	Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III
	Conselho Escolar E.M. Parque Uirapurú
	Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge
	Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
	Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca
	Conselho Escolar E.M. Paulo Freire
14h30min	Conselho Escolar E.M. Ponte Alta
	Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
	Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi
	Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama
	Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia
	Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes
	Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno
	Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
	Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato
15h30min	Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
	Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto
	Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho
	Conselho Escolar E.M. Jardim Alamo

Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans

Conselho Escolar E.M. Vila Carmela

Conselho Escolar E.M. Vila Flórida I

Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa

Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira

**Observações:** 1. A prestação de contas dos Convênios será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento, parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprovatórios das despesas efetuadas e uma pasta.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2ª Parcela/07 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino**

**2ª, 3ª e 4ª Parcelas/07 - Recursos para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da merenda escolar**

**Dia 4 de julho de 2007 (4ª feira)**

Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk
	Associação Missões Transculturais Shekinah
	Associação Semente do Amanhã
	Associação SOS Família São Geraldo
	Clube de Mães São Pedro Apóstolo
	Creche Beneficente Joana D'Arc
	Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes
	Instituto Santa Rosália
	Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores
10h	Associação Cristã de Moços - Filial Centro
	Associação Família Cristã
	Associação Jardim Irmã Eleonora
	Casa Amor ao Próximo
	Centro Cultural e Educacional Vila Izidinha e Jardim Jacy
	Centro Social Brasil Vivo
	Lar da Irmã Celeste
	Serviço Promocional da Paróquia N. Sra. Aparecida do Cocaia
	Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas
13h30min	Assistência Universal Bom Pastor
	Associação Brasileira pela Inclusão Social
	Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce
	Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas
	Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente
	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
	Instituição Allan Kardec - Alice Pereira
	Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas
	Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima
15h	Associação Cultural Comunitária São João Batista
	Associação Beneficente São Frutuoso
	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
	Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu
	Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE
	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
	Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
	Núcleo Assistencial Anália Franco

**Dia 5 de julho de 2007 (5ª feira)**

Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Associação Recanto da Criança Feliz
	Cáritas Paroquial São José
	Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz
	Clube de Mães Novo Recreio
	Instituto de Assistência Social Jesus Menino
	Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabeth e Adjacências
	Lar das Crianças Maria Angelina
	Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família
	União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
10h	Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
	Associação Cultural Comunitária Santa Emília
13h30min	Congregação das Filhas de N. Sra. Stella Maris

**Observação 1.** A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprovatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**AGBKEPPER Confecções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.307/2006.

OBJETO: Fornecimento de boné de brim.

VALOR: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Os bonés são essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para identificação dos 7000 jovens do "Projeto Juventude Cidadã", em virtude de convênio firmado entre o MTE/SPPE.

**Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 133/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para veículos das marcas General Motors - Chevrolet e Mercedes Benz.

VALOR: R\$ 6.096,88 (seis mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/03, 10/04 e 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Chevrolet - General Motors e Mercedes Benz, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Corporação Musical Lira de Guarulhos**

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

**Drexa Comercial de Máquinas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 215/2006.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de recarga de extintores de incêndio, com troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação, teste hidrostático e pintura.

VALOR: R\$ 1.299,50 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 10/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos de recarga de extintores de incêndio, com troca de válvulas, manômetros, mangueiras, anéis de vedação, teste hidrostático e pintura, é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a substituição de extintores descarregados, utilizados nos veículos da frota municipal.

**Engemaq Componentes para Tratores Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 47/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos originais e/ou genuínos para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.577,09 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 23/04/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de materiais de reposição a serem utilizados na manutenção de máquinas e equipamentos, quando em manutenção mecânica.

**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 70/2006 e 85/2006.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e carne suína.

VALOR: R\$ 17.491,92 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 05/03, 12/03, 21/03 e 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado na complementação alimentar dos animais existentes no Zoológico Municipal; essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente; essenciais também no preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas no Albergue Municipal de Guarulhos; e para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade e no Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Fundação Getúlio Vargas**

CONTRATO/PEDIDO: 239/2005 e 270/2005.

OBJETO: 1ª. Parcela do Termo de Aditamento 01-239/2005, referente prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de administração de tributos mobiliários e 8ª. Parcela referente contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para análise e elaboração de plano de carreira, cargos e salários, para os servidores da PMG.

VALOR: R\$ 39.147,50 (trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 31/01 e 08/03/2007.  
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Finanças, para assessoria e consultoria na área de Administração de Tributos Mobiliários; prestação de serviços essenciais também ao Departamento de Recursos Humanos, referentes aos trabalhos de consultoria sobre a elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários, para servidores da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Guarupás Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**

CONTRATO/PEDIDO: 15/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do "Programa de Esportes de Base e Alto Rendimento", da Secretaria Municipal de Esportes.

**Ideal Car Comércio de Auto Peças Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 33/2006 e 36/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção e assistência técnica para veículos.

VALOR: R\$ 18.596,67 (dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/04 e 16/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento e a prestação de serviços são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção de diversos veículos da frota municipal.

**Importadora Alvarim Com. de Peças para Autos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 134/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para veículos de diversas marcas da frota municipal.

VALOR: R\$ 1.913,15 (um mil, novecentos e treze reais e quinze centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos e equipamentos quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos equipamentos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 9.085,87 (nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte- IDECACE.**

CONTRATO/PEDIDO: 206/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de massificação e difusão esportiva entre crianças e jovens de Guarulhos.

VALOR: R\$ 115.937,50 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF.3.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para massificação e difusão esportiva dos alunos participantes do Programa Segundo Tempo, no município de Guarulhos.

**Luciano Pinheiro - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006.

OBJETO: Manutenção e assistência técnica em veículos.

VALOR: R\$ 13.463,40 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Mecanográfica & Laser Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 146/2003.

OBJETO: Despesa referente Locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.

VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/03/2007.

JUSTIFICATIVA: A máquina auto-envelopadora é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamento de todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 135/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos.

VALOR: R\$ 47.947,42 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04, 10/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

**Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 776/2006.

OBJETO: Fornecimento de Extintores; setas indicativas; recargas de extintores incluindo testes hidrostáticos e em mangueiras.

VALOR: R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: Os extintores de incêndio, as setas indicativas e as recargas de extintores incluindo testes hidrostáticos e em mangueiras, são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para substituição

dos que estavam vencidos ou vazios.

**N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 138/2005.

OBJETO: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos.

VALOR: R\$ 8.812,85 (oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 23/04, 30/04 e 15/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de recauchutagem de pneus de diversas medidas, dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 136/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos genuínos e/ou originais para veículos utilitários da marca Toyota.

VALOR: R\$ 18.332,37 (dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04, 10/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Portinari Peças e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 137/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 33.743,48 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04 e 10/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

**Refeicard Administradora de Convênios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para aproximadamente 300 participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para ser distribuído aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

**Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 51/2006 e 60/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 31.310,76 (trinta e um mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/03, 06/04 e 19/04/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe de mecânica, na manutenção e reposição de peças de máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de manutenção de praças, canteiros, áreas verdes, parques, escolas e manutenção geral da Secretaria de Meio Ambiente; essenciais também à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem, quando em manutenção mecânica.

**Tratorc Peças e Serviços para Tratores Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 50/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 834,06 (oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 23/04/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem da marca Caterpillar, quando em manutenção mecânica.

**White Martins Gases Industriais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 129/2006.

OBJETO: Fornecimento de acetileno e oxigênio industrial.

VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 26/03, 10/04 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O material fornecido é essencial para ser utilizado no setor de solda oxiacetilênica, caldeiraria e funilaria, na execução de reparos em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

**"PROCESSOS DEFERIDOS em 19/06/2007:**

20.777/2004 – Zita Nunes Calsonari

41.720/2006 – Osmar Venancio"

#### REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/06/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 900.002,06 (novecentos mil, dois reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/06/2007**

Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)

R\$ 1.352.952,05 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 286.303,51 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2007**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 1.133.487,93 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2007**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)

R\$ 29.918,90 (vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2007**

Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)

R\$ 41.668,62 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2007**

Conta Corrente 50812-8 (PMG/Piso De Média Complexidade – PETI Bolsa)

R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/06/2007**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 1.682,28 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/06/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/06/2007**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 479,27 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/06/2007**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 1.854,89 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)."

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

**01 a 15 de junho de 2007**

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 06.06.07**

20.991/02 José Antonio da Silva

37.859/03 Jorge Estefeson Abdala

43.006/03 Valdeck Balbino dos Santos

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 01.06.07**

43.788/03 Maria Annunziata Vidella

01.938/07 Vicente Moreno

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 04.06.07**

15.982/07 MC Donalds Comercio de Alimentos Ltda

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 05.06.07**

22.465/01 DRI (SF01)

00.142/02 DRI (SF01)

21.736/02 Joaquina Pinheiro de Sampaio

04.553/02 DRI (SF01)

22.599/02 José Paulo Pereira

26.190/03 DRI (SF01)

34.713/03 Geraldo Espindola

35.745/03 Luiz Gonzaga Alves

48.740/03 DRI (SF01)

52.231/03 Thereza de Oliveira Pinto

00.586/04 DRI (SF01)

27.673/04 Slobadanka Giulietto

32.335/05 Moacir Alves de Oliveira

45.159/06 Elenice da Luz Castilho

45.766/06 Gilda Nascimento dos Santos

46.348/06 Amélia de Almeida Garcia

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 06.06.07**

29.927/04 Francisca Araújo Lopes

35.253/06 Wilson Oliveira Antunes

35.334/06 Wanda Rodrigues Fusco

01.289/07 Edson Castro Saraceni

09.208/07 Valéria Conceição Montefusco Ferreira

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 13.06.07**

22.619/01 DRI(SF01)

04.564/02 DRI(SF01)

18.578/03 Valdir Andrade dos Santos

26.146/03 Evaldo de Souza

45.267/03 Albino de Pinho Gonçalves

50.816/03 DRI(SF01)

53.650/03 DRI(SF01)

21.928/04 Hirokiti Tashiro

32.700/04 Maria Rita da Silveira Silva

48.343/05 Aparecida de Oliveira

15.142/06 Rosa Matumoto

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 14.06.07**

50.939/06 José Pereira da Costa

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DRI – EM 05.06.07**

08.027/05 Margarida Carlos Raquel

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE– DRI – EM 13.06.07**

10.127/05 Luiz Isaac Pereira Zamai

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 01.06.07**

26.173/03 DRI (SF01)

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 04.06.07**

02.827/05 Dersa Desenvolvimento Rodoviário SA

02.809/07 Carmo Soares de Campos

05.149/07 Rosa Ayaka Tsutsumi Esperancini

12.469/07 Valdinei Donizeti Veraldo

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 05.06.07**

00.151/02 DRI (SF01)

17.391/02 João Beserra Sandes Filho

14.733/03 Maria José Coelho da Mota

15.061/03 José da Silva

40.426/06	Otto Salewski Filho	<b>PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 05.06.07</b>
45.799/04	José Francisco de Souza	02.672/07 Cláudio Germano de Oliveira
28.160/94	Marcos Ozório	<b>PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 06.06.07</b>
00.646/93	(DRI) Setor de Cadastro Rural	02.728/07 Shih Tsung Chi
49.119/05	Mauri José Lenzi e outra	<b>PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 12.06.07</b>
36.845/06	José Carlos de Oliveira	19.318/04 Renato Fraga Gudín
04.812/95	Clodoaldo Luiz Joaquim	13.569/07 Tereza Gaspar Ventura
07.047/06	Cícero Leonardo Bezerra e outro	<b>PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 13.06.07</b>
03.374/07	Carmelinda Martins Lopes Silva	02.843/07 Henock Gaspar de Aquino
36.463/97	Elane Albuquerque Santana	<b>PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 15.06.07</b>
<b>PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.06.07</b>		09.533/03 AVS Brasil Getoflex Ltda
16.820/05	Mario Camões	<b>PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 13.06.07</b>
16.060/02	Chrispin Empreendimentos Imobiliários Ltda	55.188/03 Citysan Saneamento, Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
02.918/99	João Ferreira	03.503/05 Valdir Brito da Silva
03.890/07	Sérgio Pereira dos Santos	<b>PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 05.06.07</b>
24.772/94	Geraldo Antonio Luiz Silva	03.196/04 Walter Aparecido Gonçalves
28.105/97	João Alves Nogueira	21.049/04 Maria Pedrina da Silva
24.874/94	Marta Coloni	01.978/06 Zacarias Balbino
27.783/94	Dorival Domingos da Costa	21.683/07 Carla Regina Sotorilli Grillo
26.556/94	Ozélia Maria de Oliveira	03.949/05 Alberto Douek
24.297/06	Neuza Zilda Figueiredo Cassiano	14.799/07 Vera Lúcia Fernandes Russo
02.559/04	Rubens Gomes dos Santos	43.099/06 Sueli Ferreira de Santana
07.795/03	Marinalva Nolasco Bezerra	<b>PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 12.06.07</b>
18.748/04	Nivaldo Tiuman	45.227/06 Andréia de Oliveira Ikenaga
40.916/05	Antonio Carlos da Silva	03.414/07 Paschoal Cascello
26.324/93	Maria Anália Soares Costa	01.764/04 Yoshimitsu Outomo
42.229/05	Edmundo Acácio Claudino	49.706/05 Sirlene de Jesus Santos
05.273/07	Maurício Sona	01.731/00 Sygnos Empreendimentos Comerciais Ltda
18.830/02	Neuza Aparecida Cirino	05.065/07 Wagner Donatello Gerke
<b>PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 13.06.07</b>		04.177/07 Juarez Fabiano Dayrell Silva
40.615/05	Sidnei Canto Infantini	03.194/04 Walter Aparecido Gonçalves
38.819/05	Eduardo Gonçalves Gomes	13.567/07 Tereza Gaspar Ventura
02.563/05	João Vianey Lino	17.481/07 Antonio Augusto
23.564/07	Eduardo Pessoa Alexandre	20.448/07 Maria José da Silva
24.748/01	Adilson de Oliveira e Silva	47.473/06 Luis Carlos da Silva Lopes
24.096/01	Adilson de Oliveira e Silva	<b>PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 13.06.07</b>
<b>PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 15.06.07</b>		03.875/06 José Gomes da Silva
01.655/02	Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos	18.024/06 Kátia Regina Tufaille Munhoz

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

Em, 18 de junho de 2007.  
**PORTARIA Nº 05/2007-SDU**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, **Moacir de Souza**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 194 da Lei Municipal nº. 1.429/68 e no Processo Administrativo nº 25375/2007,;

### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades praticada por servidor municipal nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**Presidente:** Sandra Martines Lopes (Cód. Func.11.333)

**Membros:** Isnar Saraiva Sousa (Cód. Func.8810)

Enos Florentino Santos (Cód. Func.30.218)

**Secretária:** Viviane Alves Machado (Cód. Func. 35.915)

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 058/07 – SDU03.03.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
187/96	12242/07	SERRALHERIA ARTÍSTICA CA BOTAZZO LTDA	Indeferido prazo
8407/96	4754/07		
8710/07		PAR TEC PARAFUSO TÉCNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Indeferido prazo
25146/01	20483/07	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Indeferido prazo
36808/03	17353/07	ANA PAULA DE LIRA	Indeferido prazo
45686/03	18382/07	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	Indeferido prazo
50607/03	18999/07	MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA	Indeferido prazo
13053/04	18929/07	DROGARIA IPOFARMA LTDA	Indeferido prazo
30381/05	19947/07	AUDAX QUÍMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	Indeferido prazo
41661/05		ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido prazo
43897/05	19503/07	ANTONIO CAVALCANTE RAMOS	Indef. Recons. Despacho
49724/05	18844/07	MOACIR BENEDITO	Indeferido prazo
50090/05	20514/07	MONIQUE FLORES E DECORAÇÕES LTDA	Indeferido prazo
2957/06	19100/07	ANA CRISTINA BATISTA	Indeferido prazo
5582/06	18492/07	THOMÉ & GARCIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	Indeferido prazo
10554/06	20216/07	JNCR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Indeferido prazo
10621/06	17884/07	RAINHA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	Indef. Recons. Despacho
15682/06	18712/07	FABIANA APARECIDA FERNANDES	Indeferido prazo
19216/06	18394/07	LUIZ DONIZETI DO NASCIMENTO	Indeferido prazo
23260/06	18393/07	LUCAS SANTOS DE CAMPOS	Indeferido prazo
24522/06	18474/07	REGINA BARRETO QUINDERNO	Indeferido prazo
26964/06	19786/07	SKALA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA ME	Indeferido prazo
36367/06	19658/07	KÁTIA FABIANA DE SENA	Indeferido prazo
37325/06	17839/07	SBB SOCIEDADE BRASILEIRA DE BLINDAGENS LTDA	Indeferido prazo
37603/06	20359/07	SANDOVAL DOS SANTOS	Indeferido prazo
44089/06	19329/07	KÁTIA MIRANDA	Indeferido prazo
47827/06	19852/07	TATIANA CARVALHO DE NOVAES	Indeferido prazo
4223/07	20211/07	NIKIGÁS COMERCIAL LTDA	Indeferido prazo
4227/07	20212/07	NIKIGÁS COMERCIAL LTDA	Indeferido prazo
13238/07		PANIFICADORA PRINCESA DAS NAÇÕES LTDA	Indeferido prazo
14624/07		IZABEL OLIVEIRA OLIVI	Indeferido prazo
18178/07		MARCOS PAULO MACHADO DE SOUZA	Indeferido prazo
21922/07		EDNA DE ALMEIDA VIANA	Indeferido prazo
22308/07		JOSÉ EDSON RODRIGUES	Indeferido prazo
23509/07		ALBINO FANTAZZINI JUNIOR	Indeferido prazo
24162/07		MÔNICA SOARES URBANI	Indeferido prazo
41953/06	20003/07	NEWSCAP BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	Deferido prazo por 15 dias
49310/06	17527/07	WALTER CARLOS STEINACKER	Deferido prazo por 30 dias
6120/07	19102/07	JOSÉ LUIZ DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
6656/07	17322/07	EDIVALDO SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
7073/07		ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA	Deferido prazo por 30 dias
7478/07	18718/07	SANDRA VANUZA DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
7671/07	18622/07	FRANCISCO JOVANO PEREIRA DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 30 dias
10990/07	19989/07	CAMILLA SILVEIRA DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
14656/07	20152/07	MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Deferido prazo por 30 dias
14741/07	19889/07	VITOR MANFREDI FILHO	Deferido prazo por 30 dias
15118/07	20252/07	EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
18523/07	19051/07	ESPEDITO ALVES FEITOSA	Deferido prazo por 30 dias
18524/07	19050/07	ESPEDITO ALVES FEITOSA	Deferido prazo por 30 dias
19714/07		FC GUARULHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
19718/07		FC GUARULHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
19719/07		FC GUARULHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
22019/07		ADRIANA APARECIDA MORAES DE MATOS	Deferido prazo por 30 dias

22827/07		AQUINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
22856/07		TATIANA SCHIAVINATO HACKMEY	Deferido prazo por 30 dias
24521/07		RITH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
24522/07		RITH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
44520/06	19777/07	MARCELO BARROS DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 45 dias
22921/07		CENTRO AUTOMOTIVO PETROCIN LTDA	Deferido prazo por 45 dias
24092/07		ZESTI BORDADOS LTDA	Deferido prazo por 45 dias
32473/06	19442/07	DELSON BATISTA RODRIGUES	Deferido prazo por 60 dias
38181/06	19391/07	COMERCIO DE CARNES BELINA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
38425/06	19983/07	DERENALDO MARCELINO CONCEIÇÃO	Defere Recons. Despacho por 60 dias
38531/06	18490/07	LUPAMA FLORES LTDA	Deferido prazo por 60 dias
45917/06	17577/07	RENATO ALVES DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
46583/06	18926/07	RODRIGO DE SOUZA NUNES	Deferido prazo por 60 dias
47375/06	19395/07	JORGE RAIMUNDO DE CARVALHO	Deferido prazo por 60 dias
48389/06	18489/07	SORAIA GONÇALVES RODRIGUES	Deferido prazo por 60 dias
48714/06	18684/07	ERIVELDO RODRIGUES DE LIMA	Deferido prazo por 60 dias
48880/06	19937/07	MAURICIO FAVARÃO DE BRITO	Deferido prazo por 60 dias
48976/06	19672/07	EVERTON CRISTIANO DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
49856/06	18344/07	BAR E RESTAURANTE LUA AZUL LTDA	Deferido prazo por 60 dias
50068/06	20002/07	JEANE MARIA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
51542/06	19758/07	JOSÉ SILVA SOARES	Deferido prazo por 60 dias
2775/07	18799/07	SUZE PELEGRINA	Deferido prazo por 60 dias
6302/07	17424/07	ECM CATOSSO	Deferido prazo por 60 dias
6903/07	19120/07	SEBASTIÃO PEREIRA	Deferido prazo por 60 dias
7028/07	19463/07	CLAUDIONOR SOUZA LOPES	Deferido prazo por 60 dias
7196/07	19218/07	ADELSON ALVES GALDINO	Deferido prazo por 60 dias
7466/07	18325/07	GERLANE SOUZA DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
7689/07	20067/07	ITAQUERI INOX COMÉRCIO DE METAIS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
8318/07	17585/07	MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
8650/07	19718/07	MARIO APARECIDO DE LIMA	Deferido prazo por 60 dias
8838/07	19880/07	RAMUTH & RAMUTH LTDA	Deferido prazo por 60 dias
8942/07	20179/07	GERCINO GUSTAVO DE ALMEIDA	Deferido prazo por 60 dias
9009/07	18985/07	FLAVIANA DOMINGOS DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
9084/07	18690/07	MARIA EUNICE MATEUS PAIVA	Deferido prazo por 60 dias
9085/07	18689/07	MARIA EUNICE MATEUS PAIVA	Deferido prazo por 60 dias
9578/07	20897/07	FPL VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA	Deferido prazo por 60 dias
11958/07	20654/07	CARLOS KATSUDI ISHIARA	Deferido prazo por 60 dias
11964/07	20611/07	CARLOS KATSUDI ISHIARA	Deferido prazo por 60 dias
11966/07	20612/07	CARLOS KATSUDI ISHIARA	Deferido prazo por 60 dias
12404/07	19782/07	GREGORY PIRES GREEN SHORT	Deferido prazo por 60 dias
15468/07		ELIANA RODRIGUES DE BARROS SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
19727/07		JÁ 1000 AUTOMÓVEIS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
20367/07		SAMUEL ROBERTO PAIS JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias
20369/07		SAMUEL ROBERTO PAIS JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias
20370/07		SAMUEL ROBERTO PAIS JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias
20371/07		SAMUEL ROBERTO PAIS JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias
21462/07		KÁTIA CRISTINA BROIO	Deferido prazo por 60 dias
21596/07		MAYARA DEL MASSA BUENO DE GODOI	Deferido prazo por 60 dias
21631/07		LINCOLN DE ALMEIDA CRISPIM	Deferido prazo por 60 dias
21687/07		COMUNIDADE MARCHANDO PARA CANAÃ	Deferido prazo por 60 dias
21696/07		HELIO ORLANDO DE SOUZA FILHO	Deferido prazo por 60 dias
22183/07		EDINALDO APARECIDO FERREIRA	Deferido prazo por 60 dias
22186/07		EDINALDO APARECIDO FERREIRA	Deferido prazo por 60 dias
22371/07		NADIA DA SILVA LEME	Deferido prazo por 60 dias
22372/07		NADIA DA SILVA LEME	Deferido prazo por 60 dias
22499/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22500/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22501/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22502/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22503/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22504/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22505/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22506/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22507/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22508/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22509/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22510/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22511/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22512/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22513/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22514/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22515/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22516/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22517/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22518/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22519/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22520/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22521/07		ABARÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22689/07		AQUINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22705/07		RAFAEL ARCHANGELO SARZAN	Deferido prazo por 60 dias
22754/07		BONSUCESO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
22900/07		REIMAR BASTOS BEZERRA REGO	Deferido prazo por 60 dias
22903/07		REIMAR BASTOS BEZERRA REGO	Deferido prazo por 60 dias
22904/07		REIMAR BASTOS BEZERRA REGO	Deferido prazo por 60 dias
22906/07		REIMAR BASTOS BEZERRA REGO	Deferido prazo por 60 dias
22907/07		REIMAR BASTOS BEZERRA REGO	Deferido prazo por 60 dias
23021/07		ROGÉRIO MEDEIROS JUNIOR	Deferido prazo por 60 dias
23107/07		TATIANA DE CASTRO SOARES	Deferido prazo por 60 dias
23109/07		TATIANA DE CASTRO SOARES	Deferido prazo por 60 dias
23111/07		TATIANA DE CASTRO SOARES	Deferido prazo por 60 dias
23241/07		WILSON VOLSÍ	Deferido prazo por 60 dias
23249/07		JOSÉ INALDO DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
23386/07		PET CENTER GUARULHOS COMÉRCIO DE RAÇÕES E SEMENTES PARA ANIMAIS LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias
23422/07		REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Deferido prazo por 60 dias
23463/07		ANDRÉA MITIYO HIRAI SANTARELLI	Deferido prazo por 60 dias
23592/07		HUIOS PADOCA PANIFICADORA LTDA	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 109/2007-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue: **Notificação Preliminar:** 35138- **Lavrada em 15/05/07.** **Proprietário:** DOGIVAL RODRIGUES DE SOUZA/JOÃO MIGUEL D. RODRIGUES E S/MR- **Ins. Cadastral:** 094.14.13.0117.00.000-6 - **Endereço:** Rua Ipiobuna - Lote 13 – Qd - 25 – Jardim Cumbica .

**Notificação Preliminar:** 35138- **Lavrada em 15/05/07.** **Proprietário:** DOGIVAL RODRIGUES DE SOUZA/JOÃO MIGUEL D. RODRIGUES E S/MR- **Ins. Cadastral:** 094.14.13.0150.00.000-4 - **Endereço:** Rua Ipiobuna - Lote 14 – Qd - 25 – Jardim Cumbica .

**Notificação Preliminar:** 35740- **Lavrada em 23/04/07.** **Proprietário:** OTAVIANO GOMES DE MOURA E S/MR- **Ins. Cadastral:** 094.52.58.0460.00.000-8 - **Endereço:** Rua Eurachio Mauricio - Lote 27 – Qd - 14 – Jardim Angélica . **Notificação Preliminar:** 36201- **Lavrada em 02/05/07.** **Proprietário:** JOAQUIM TEIXEIRA DE BARROS E S/MR- **Ins. Cadastral:** 082.40.91.0141.01.001-0 - **Endereço:** Avenida Otavio Braga de Mesquita nº3035- Lote 1 – Qd - B – Jardim Bela Vista .

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº110/2007-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 35140 - **Lavrada em 15/05/07 -** **Proprietário:** JOSÉ SEVERINO DA SILVA/JULIANA DA SILVA MARQUES - **Ins. Cadastral:** 094.14.72.0107.00.000-6- **Endereço:** Rua Xapuri – p/ Lote 45 – Quadra – 43- Jardim Cumbica.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº111/2007-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão da Obra (artigos 41º 43º e Parágrafo 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 30 (trinta), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Processo Administrativo:** 23198/05 - **Proprietário:** MARCELO JOSÉ DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 082.30.28.0365.00.000-2 - **Endereço:** Rua Santo André – Lote 13 – Quadra – 16 - Jardim Bela Vista- **Notificação Preliminar:** 35183 - **Lavrada em 10/04/07..**

**Processo Administrativo:** 23204/05 - **Proprietário:** MARCELO JOSÉ DA SILVA - **Ins. Cadastral:** 082.30.28.0365.00.000-2 - **Endereço:** Rua Santo André – Lote 13 – Quadra – 16 - Jardim Bela Vista- **Notificação Preliminar:** 35184 - **Lavrada em 10/04/07..**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº112/2007-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, fechamento de vãos iluminantes (vitros) de sua Obra (artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 35141 - **Lavrada em 15/05/07 -** **Proprietário:** ANTÔNIO FERNANDO ROSENO - **Ins. Cadastral:** 094.04.60.0087.00.000-6 - **Endereço:** Rua Santo Antônio do Inga – Lote 21 – Quadra – 12 - Jardim Cumbica.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 113/2007-SDU311**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificações Preliminares:** 35104 – **Lavrada em 20/03/07.** **Proprietário:** VALDIR GONÇALVES. **Ins. Cadastral:** 094.05.85.0001.00.000-9 **Endereço:** Avenida Paquistão -Lote 5 A- Quadra 8- Jd. Cumbica.

**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35330/35331/35332 – **Lavrada em 23/04/07.**

**Proprietário:** LYDIA J A BITTAR E OUTROS. **Ins. Cadastral:** 084.24.35.0225.00.000-9 **Endereço:** Rua André Fernandes- Lote 6 – Quadra 30- Vila Florida.

**Solicitação:** executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35425 – **Lavrada em 24/05/07.** **Proprietário:** JOSÉ TEIXEIRA DE QUEIROZ.

**Ins. Cadastral:** 091.65.15.0292.00.000-2 **Endereço:** Avenida Marcial Lourenço Seródio - Lote 2 – Quadra 12.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35426 – **Lavrada em 24/05/07.** **Proprietário:** JOSÉ TEIXEIRA DE QUEIROZ.

**Ins. Cadastral:** 091.65.15.0257.00.000-5 **Endereço:** Avenida Marcial Lourenço Seródio - Lote 1 – Quadra 12.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35441/35442/35443 – **Lavrada em 12/06/07.**

**Proprietário:** OTAVIO ODEPIS DA SILVA.

**Ins. Cadastral:** 063.42.45.0001.00.000-0 **Endereço:** Estrada do Sabão - Lote 17 – Quadra 10- Parque Santos Dumont.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35446/35447/35448 – **Lavrada em 13/06/07.**

**Proprietário:** RAPHAEL PARISI E OUTROS.

**Ins. Cadastral:** 063.61.21.0279.00.000-9 **Endereço:** Avenida Sagres - Lote 23 – Quadra 27- Jardim São João.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35459 – **Lavrada em 26/04/07.**

**Proprietário:** ADRIATICA S/A ESTAB MECANICO.

**Ins. Cadastral:** 092.83.53.0001.00.000-4 **Endereço:** Rodovia Presidente Dutra - Bonsucesso.

**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35731 – **Lavrada em 23/04/07.**

**Proprietário:** MANUEL GONÇALVES PACHECO.

**Ins. Cadastral:** 094.72.16.0040.00.000-4 **Endereço:** Estrada Presidente Juscelino K. de Oliveira nº305 - Lotes 1 a 6/9 a 12/17 a 24-Quadra 38-Parque São Miguel.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35744/35745/35746 – **Lavrada em 23/05/07.**

**Proprietário:** EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS.

**Ins. Cadastral:** 094.22.70.0100.00.000-5 **Endereço:** Rua Boa Vista do Tupim - Lote 31 -Quadra 22- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35749 – **Lavrada em 23/05/07.** **Proprietário:** PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

**Ins. Cadastral:** 094.22.70.0030.00.000-0 **Endereço:** Rua Boa Vista do Tupim - Lote 38 -Quadra 22- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35750 – **Lavrada em 23/05/07.** **Proprietário:** PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

**Ins. Cadastral:** 094.22.70.0040.00.000-8 **Endereço:** Rua Boa Vista do Tupim - Lote 37 -Quadra 22- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35751 – **Lavrada em 24/05/07.** **Proprietário:** PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

**Ins. Cadastral:** 094.22.70.0050.00.000-5 **Endereço:** Rua Boa Vista do Tupim - Lote 36 -Quadra 22- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35769 – **Lavrada em 29/05/07.** **Proprietário:** PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

**Ins. Cadastral:** 094.21.99.0060.00.000-1 **Endereço:** Rua Santa Virginia - Lote 36 -Quadra 17- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35770 – **Lavrada em 29/05/07.** **Proprietário:** PETROLEO BRAS SA PETROBRAS.

**Ins. Cadastral:** 094.21.99.0070.00.000-9 **Endereço:** Rua Santa Virginia - Lote 35 -Quadra 17- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35773 – **Lavrada em 29/05/07.** **Proprietário:** EMP. IMOB.REFAU LTDA E OUTROS/GUSTAVO PESSOA GOMES.

**Ins. Cadastral:** 094.21.99.0090.00.000-5 **Endereço:** Rua Santa Virginia - P/ Lote 33 -Quadra 17- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35774 – **Lavrada em 29/05/07.** **Proprietário:** EMP. IMOB.REFAU LTDA E OUTROS/GERALDA GOMES DA SILVA.

**Ins. Cadastral:** 094.21.99.0095.00.000-0 **Endereço:** Rua Santa Virginia nº33 - P/ Lote 33 -Quadra 17- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 35775/37151 – **Lavrada em 29/05/07.** **Proprietário:** PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS.

**Ins. Cadastral:** 094.21.99.0374.00.000-2 **Endereço:** Rua Santa Marina - Lote 9 -Quadra 17- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37152 – **Lavrada em 29/05/07.** **Proprietário:** EMP. IMOB.REFAU LTDA E OUTROS/GUSTAVO PESSOA GOMES.

**Ins. Cadastral:** 094.21.99.0090.00.000-5 **Endereço:** Rua Santa Virginia - P/ Lote 33 -Quadra 17- Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37030/37031/37032 – **Lavrada em 03/05/07.** **Proprietário:** LIDIO F DE SANTANA/ABRAHAN ICHOCC SZTEJNOSNAJD/RUBENS D. DE SOUZA CARNEIRO E OUTROS.

**Ins. Cadastral:** 112.25.42.0028.00.000-4 **Endereço:** Avenida Monteiro Lobato - Lote 16 P/2- Quadra A -Vila Santana.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 8º/ 273º/239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37033 – **Lavrada em 03/05/07.** **Proprietário:** LIDIO F DE SANTANA/ABRAHAN ICHOCC SZTEJNOSNAJD/RUBENS D. DE SOUZA CARNEIRO E OUTROS.

**Ins. Cadastral:** 112.25.42.0028.00.000-4 **Endereço:** Avenida Monteiro Lobato - Lote 16 P/2- Quadra A -Vila Santana.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37033 – **Lavrada em 03/05/07.** **Proprietário:** LIDIO F DE SANTANA/ABRAHAN ICHOCC SZTEJNOSNAJD/RUBENS D. DE SOUZA CARNEIRO E OUTROS.

**Ins. Cadastral:** 112.25.42.0028.00.000-4 **Endereço:** Avenida Monteiro Lobato - Lote 16 P/2- Quadra A -Vila Santana.

**Solicitação:** executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 37155/37156 – **Lavrada em 29/05/07.**

**Proprietário:** EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS.

**Ins. Cadastral:** 094.21.99.0354.00.000-6 **Endereço:** Rua Santa Marina - Lote 11 - Quadra 17 – Jardim Centenário.

**Solicitação:** executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

PA	Requerente	Assunto
43820/05	Sebastião da S. Prado	30 (trinta) dias de prazo para NP 33272 a partir de 26/06/07
10015/07	Rosa Teixeira dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34632 a partir de 26/06/07
10020/07	Kiyoshi Ujissato	30 (trinta) dias de prazo para NP 77257 a partir de 26/06/07
10775/07	Marlene Maria da Silva	30 (trinta) dias de prazo para NP 33942 a partir de 26/06/07
11502/07	Diego Souza dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34780 a partir de 26/06/07
11508/07	Leandro Gonçalves	30 (trinta) dias de prazo para NP 33040 a partir de 26/06/07
12590/07	Daniel Correia da Silva	30 (trinta) dias de prazo para NP 34266 a partir de 26/06/07
12971/07	Andreina M. Del Sarto	30 (trinta) dias de prazo para NP 34640 a partir de 26/06/07
14383/07	Hananka Imob. Ltda	30 (trinta) dias de prazo para NP 34188 a partir de 26/06/07
14529/07	Maroto Souza dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34539 a partir de 26/06/07
15120/07	Armando P. dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 34878 e 34879 a partir de 26/06/07

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

**ABERTURA DE PROPOSTAS:**

**Tomada de Preços nº 09/07- PA nº 14543/07**

**Fica designado o dia 25/06/2007 às 10:00 horas para a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 09/07.**

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

**Tomada de Preços nº 05/07- SOSP ref. Processo: 13281/06**

**Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa COJAM TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS LTDA, classificada em primeiro lugar.**

**Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.**

**CONVITE nº 20/07- SOSP ref. Processo: 12260/2007**

**Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa INOVATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA, classificada em primeiro lugar.**

**Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:**

**Concorrência Pública nº 05/07- SOSP ref. Processo: 15.395/07**

**A Comissão delibera por unanimidade:**

**INABILITAR** a empresa TECNOENG Construção e Manutenção Ltda por não apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA, Indicação das instalações e aparelhamento técnico da licitante para realização da obra, Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, e Balanço Patrimonial, desatendendo os itens: 3.1.1 letras "a" e "e", 3.1.3 letra "b", 3.1.4 letra "b" do Edital;

**E HABILITAR as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.**

**Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:**

**Concorrência Pública nº 06/07- SOSP ref. Processo: 15.396/07**

**A Comissão delibera por unanimidade:**

**INABILITAR** a empresa TECNOENG Construção e Manutenção Ltda por não apresentar Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, e Balanço Patrimonial, desatendendo os itens: 3.1.3 letra "b", 3.1.4 letra "b" do Edital;

**E HABILITAR as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.**

**Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.**

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATI Nº 02/2007-SOSP6**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2007-SOSP6**

**PROCESSO: 5094/2007**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**CONTRATADA: MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA**

**OBJETO: Locação de veículos.**

**FINALIDADE: Retificação da cláusula 4.1 do Contrato de Prestação de serviços.**

**ASSINATURA: 14/06/2007**

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2007-SOSP6**

**PROCESSO: 22074/2007**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/07-SOSP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**CONTRATADA: CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: Locação de veículos.**

**VALOR: R\$ 82.790,40**

**ASSINATURA: 11/06/2007**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 069/2007-SOSP**

**PROCESSO: 19460/04**



produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 2155.**

**Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 172,0000**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO: 8931/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**LOTE II**

**01 – Rolo -Fita adesiva** para controle de temperatura em autoclave, papel crepado, medida aproximada **19 mm** de largura **x 30 m** de comprimento, validade mínima de 1 ano. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 8006606001. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1682. Marca: EUROCEL. Fabricante: SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA....R\$ 2,4000**

**LOTE III**

**01 – Unidade - Conjunto p/ Esterilização contendo invólucro** para esterilização e não tecido trilaminado de PP SMS 100% polipropileno com barreira Meltblow com indicador químico interno para autoclave a vapor, medindo **150 x 150 cm com gramatura 74 g /m2** que confere proteção bacteriana e passagem de líquidos, utilizados em esterilização. Embalados em pacotes contendo 10 unidades aproximadamente. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80303260013. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1730. Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA...R\$ 31,5000**

**LOTE IV**

**01 – Unidade - Conjunto p/ Esterilização contendo invólucro** para esterilização e não tecido trilaminado de PP SMS 100% polipropileno com barreira Meltblow com indicador químico interno para autoclave a vapor, medindo **100 x 100 cm com gramatura 74 g /m2** que confere proteção bacteriana e passagem de líquidos, utilizados em esterilização. Embalados em pacotes contendo 10 unidades aproximadamente. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80303260013. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1729. Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA...R\$ 25,0000**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 16446/2007 –SS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2007-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 18/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 104/2007 - FMS. Vigência: 12 (doze) meses. **Objeto do contrato:** Fornecimento de avental descartável. Valor do Contrato : **R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREÇOS REGISTRADOS**

**PROCESSO: 7029/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA.** Assinatura: 13/06/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Peça - Tira reagente** para determinação de glicose no sangue, total, capilar, arterial, venoso e neonatal, detecta níveis de glicose de 20 a 600 mg/dl, permite o uso de uma segunda gota de sangue no mesmo teste desde realizada em 15 segundos, acondicionado em frasco com 50 tiras, Biocheck strip, Marca / fab. Bioeasy/Taidoc. Procedência: China, tab. 38220090 – RMS 10374660079 **Marca / Fabricante: Bioeasy/Taidoc** Contendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade. Prazo de validade: 18 meses, com no mínimo 80% do prazo de validade total no ato da entrega. Deverá atender as necessidades de crianças, adultos e neonatos. Será fornecido sem ônus, 3300 Monitores Modelo Biochek, Marca/Fab. Bioeasy/Taidoc, p. Taiwan, tab. 38220090 – RMS 10374660082, será feita a reposição imediata dos monitores que se fizer necessário em caso de defeito...**R\$ 1,059**

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 17.622/2007-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2007.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E DISTR. LTDA.** Assinatura: 31/05/2007. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Inciso I da Lei de Licitação. Vigência: 12 meses. **Objeto do contrato: Medicamento Alprostadil.** Valor total do contrato: **R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).**

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

**Publicação 0035/2007–18/06/2007**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 53.116/06 Fábía Terezinha Giraldi  
OA 5.111/07 Drogaria São Paulo S A / Drogaria  
OA 6.698/07 Rodrigo Benjamim Delgado/ Droga Jati Ltda ME  
OA 12.190/07 Fábía Terezinha Giraldi  
**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
Proc. 20.377/06 Ana Paula de Oliveira Lubas  
Proc. 27.182/06 Adoam Pereira Amorim  
Proc. 27.184/06 Adoan Pereira Amorim

OA 6.148/07 Antonio Carlos Nicastro/Industrial  
Levorin S A / T R T  
OA 17.125/07 Pandurata Alimentos Ltda  
OA 18.207/07 Sandro Luiz Padial  
OA 18.619/07 Maria Jussara Ribeiro Torres  
OA 19.088/07 Gil Comercial Ltda  
OA 19.526/07 Carla Bastos Fernandes  
Proc. 21.484/07 Álvaro Presinatto Borrero  
**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO Nº 31/07 EM 12/06/07 PAG. 12**

**Onde se Lê: PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 49.341/06 NF da **Dilva** Legumes ME/ Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros

**Leia-se: PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 49.341/06 NF da **Silva** Legumes ME/ Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros

**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO Nº 32/07 EM 12/06/07 PAG. 12**

**Onde se Lê: DEFERIDO A AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL**

Proc. 28/07 Home Care Medical Ltda

**Leia-se: DEFERIDO A AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE MISOPROSTOL**

Proc. 28/07 Home Care Medical Ltda

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/CANCELAMENTO DO CEVS**

Proc. 27.564/03 New Life Comércio e Manutenção de Produtos Hospitalares Ltda

Proc. 23.471/04 Transportadora de Cargas Nemo Ltda/

Proc. 30.077/04 Sield Sociedade Industrial de Eletrodomésticos Ltda

Proc. 37.644/04 Drogaria Olhe Preço Ltda ME

Proc. 2.302/06 Dourivaldo Nobre da Silva/

OA 4.591/06 Farma Cônego 700 Ltda

OA 6.698/07 Droga Jati Ltda ME

OA 8.577/06 Grimaldo Pereira dos Santos

Proc. 15.973/07 Dani Farma Ltda ME

OA 18.192/07 Adriana Yasuri Oshiro

OA 19.645/07 Deise Yasumi Yoshikawa Missake

**INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**

Termo nº 08/07 - 14/06/07

Villa Pastelaria Ltda

Av. Monteiro Lobato, 120 - Centro Guarulhos - SP

**INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Termo nº 87/07 - 14/06/07

Villa Pastelaria Ltda

Av. Monteiro Lobato, 120 - Centro Guarulhos - SP

**Publicação 0036/2007–20/06/2007**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 10.968/05 American Bar Hotel La Honda Ltda ME/ Comércio Varejista de Bebidas

Proc. 17.170/05 Adriano da Silva Pereira Sapata/ Consultório odontológico c/ Equip. de Rx Marca Trophy Modelo Minorex nº série 45464

Proc. 44.513/05 Wilissa American Bar Ltda ME/ Comércio Varejista de Bebidas

OA 28.878/06 Luzimar G. Amorim/Med. Integrada Guarulhos Ltda/ Termo de RT/Clinica Médica

OA 38.288/06 Lílian Pereira Rodrigues/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da Marca Funk modelo RX10 nº série 4752

Proc. 12.025/06 Ana Paula de Oliveira Lubas Bar ME/ Comércio Varejista de Bebidas

OA 43.509/06 Drogaria Torres Tibagy Ltda ME/ Drogaria

OA 44.422/06 Antonia Ribeiro Ino Drogaria Ltda ME/ Drogaria

OA 47.311/06 Drogaria e Perfumaria San Marino Ltda/Drogaria

OA 47.587/06 Drogaria Século XXI Ltda/ Drogaria

OA 1.310/07 Luis César Kuniyoshi/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da marca Dabi Atlante Modelo Spectro 70X nº série 0862

OA 1.614/07 Kátia Akemi Oda de Paiva/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da Marca Funk Modelo RX 10 nº série 3396

Proc. 4.353/07 Cristiano de Siqueira Silva/ Tratamento de Beleza

OA 5.479/07 Tobifarma Drogaria Ltda ME/ Drogaria

OA 5.554/07 Masanori Namihira/ Feirante Pasteis e Salgados/

OA 5.613/07 Rita Maria da Silva Oliveira/ Feirante Condimentos

OA 6.153/07 Antonia Jovita da Silva/ Feirante Condimentos

OA 7.147/07 Eduardo Pereira/ Feirante Condimentos

Proc. 7.161/06 Droga Messias Ltda ME/ Drogaria

OA 8.309/07 Aristides Joaquim de Oliveira/ Feirante Condimentos

OA 9.173/07 Tiokumei Assato/ Feirante Ovos

O A 9.320/07 Josefa Maria Silva de Lima/ Feirante Condimentos

OA 9.337/07 Filismino Soares Mota/ Feirante Ovos

OA 9.478/07 Aguinaldo Pereira de Souza/Droga Messias Ltda ME/ Termo RT

OA 9.600/07 Jacqueline Batista de Oliveira / Droga Messias Ltda ME/ Baixa RT

OA 9.810/07 Neuza de Souza Araújo/ Feirante condimentos

OA 10.233/07 Irmãos Mayeda Ltda/ Feirante Pasteis e Salgados

OA 10.416/07 Yoshinobu Nakao/ Feirante pasteis e salgados

OA 10.618/07 Eunice Kunie Yamaguti Shingaki/ Feirante pasteis e salgados

OA 10.792/07 Cecília Akiko Trukutti/ Feirante Ovos

OA 11.066/07 Severina Maria dos Santos/ Feirante Condimentos

OA 11.268/07 Paulo Macoto Kuniyosi/ Feirante pasteis e salgados

OA 11.344/07 Kleber Gomes de Moura ME/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica

OA 11.359/07 Mario Minoru Ogimi/ Feirante Ovos

OA 11.400/07 Ricardo Teruo Morishita/ Consultório Odontológico c/ equipamento de RX da Marca Astex modelo

Odontomax nº série 0833

OA 11.703/07 Marcelo Alexandre Correa Portari/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da Marca Gnatus XR6010 nº série 47462

OA 11.946/07 Radiologia Guarulhos SC Ltda/ Serviços de Diagnostico por Imagem

OA 11.948/07 Radiologia Guarulhos SC Ltda/ Equip. de RX Fixo marca odel modelo Pollux 700 nº série BS-70

OA 11.949/07 Radiologia Guarulhos SC Ltda/ Equipamento de RX Fixo Marca Odel modelo Merak 500 nº série Y096

OA 11.950/07 Radiologia Guarulhos SC Ltda/ Equipamento de RX Mamográfico marca Bennet modelo MF 150G nº série BMF 26769-5

OA 11.951/07 Radiologia Guarulhos SC Ltda/ Equipamento de RX Densitometro Marca Lunnar modelo DPX Alpha nº série 8209

Proc. 13.494/07 Gláucia Maria Lucas/ Atividades de Acupuntura

OA 13.686/07 Amélia Yurico Takeda Kawabata/ Feirante Pasteis e Salgados

OA 15.290/07 Helio Massaki Teruia/ Feirante Pasteis Salgados

OA 15.634/07 Iaci Medicina do Trabalho SC Ltda/ Clínica Médica

OA 15.767/07 Adriana Muguinda Kuniyoshi/ Consultório odontológico s/ Equip. de RX

Proc. 15.973/07 Dani Farma Ltda ME/ Drogaria

OA 16.250/07 Jorge Enrique Skinner Rodrigues/ Consultório odontológico s/ Equip. de RX

OA 16.274/07 Laborport Medicina Diagnostica Ltda/ Laboratório Clínico

OA 17.448/07 Rafanelli Grassi/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX da Marca RHOS modelo XRM nº série 2783

OA 17.578/07 Cláudio Espindola de Magalhães/ Consultório Médico

O A 18.319/07 Vanessa Maiate/Lucio Lopes Neto/ Termo RT

OA 18.642/07 Dalila Produtos Saneantes/ Razão Social/ Alteração de Endereço pela PMG

Proc. 19.146/07 Gleiton Esteves Pereira/ Consultório odontológico c/ Equipamento de RX Marca Funk modelo RX 10 nº série 4049

Proc. 19.531/07 Multi Farma Drogaria e Perfumaria Ltda EPP/ Drogaria

Proc. 20.343/07 Débora Duarte Cabeleireiros ME/ Tratamento de Beleza

Proc. 20.362/07 Ligia Pileggi Forte/Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX Marca Funk Modelo X10 nº série 2380

Proc. 21.055/07 Simone Aparecida de Oliveira Cabeleireiros ME/ Tratamento de Beleza

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Secretária: Lindabel Delgado Cardoso*

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO – SE03**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 007/2007-SE – PA 25.141/2007 – RC nº 041/2007-SE04

Objeto:Aquisição de Paletes de Madeira.

Início de Acolhimento das Propostas: 22/06/2007 às 08h30

Limite de Acolhimento das Propostas: 29/06/2007 às 08h30

Data de Abertura das Propostas: 29/06/2007 às 08h30

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**

**DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: Nº 04/2007-SE

CONVÊNIO: 10/2005-SE

PROCESSO: 19.205/2005-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: **Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Verissimo**

MODALIDADE: Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - “PRO-REDE”

OBJETIVO: Verba Especial

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Junho de 2007.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: Nº 09/2007-SE

CONVÊNIO: 83/2002-SE

PROCESSO: 23.651/2002-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: **Conselho Escolar E.M. Padre Manoel de Paiva**

MODALIDADE: Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - “PRO-REDE”

OBJETIVO: Verba Especial

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2007.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: Nº 09/2007-SE

CONVÊNIO: 18/2002-SE

PROCESSO: 114/1998

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: **Lar das Crianças Maria Angelina**

FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Maio de 2007.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: Nº 07/2007-SE

CONVÊNIO: 47/2002-SE

PROCESSO: 8.347/2002-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: **Cáritas Paroquial São José**

FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2007

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2007.

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: Nº 07/2007-SE

CONVÊNIO: 55/2003-SE

PROCESSO: 43.564/2003-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: **Clube de Mães Novo Recreio**

FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - EDUCAÇÃO INFANTIL

PÚBLICO E GRATUITO - "MOVA"  
 OBJETIVO: ADITAMENTO A CONVÊNIO  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Abril de 2007.  
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**  
 CONVÊNIO: 01/2007-SE  
 PROCESSO: 3.338/2007  
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 CONVENIADA : **Associação Movimento de Ação e Inclusão Social**  
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - "MOVA"  
 OBJETIVO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Abril de 2007.  
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO**  
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: Nº 03/2007-SE  
 CONVÊNIO: 43/2005-SE  
 PROCESSO: 47.682/2005-SE  
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 CONVENIADA : **Associação Comunitária Desportiva do Parque Uirapuru - ACDPU**  
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO  
 PÚBLICO E GRATUITO - "MOVA"  
 OBJETIVO: ADITAMENTO A CONVÊNIO  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Abril de 2007.  
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 03/2007-SE  
 CONVÊNIO: 45/2005-SE  
 PROCESSO: 47.683/2005-SE  
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 CONVENIADA: **Igreja Pentecostal do Amor de Jesus Cristo**  
 FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - "MOVA"  
 OBJETIVO: ADITAMENTO A CONVÊNIO  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Abril de 2007.  
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Secretário: José Alberto Saraiva Fernandes

**PORTARIA Nº 10/2007 -SD**  
de 20 de junho de 2007.

Dispõe sobre: "Constitui e Nomeia Comissão de Sindicância".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, ALBERTO SARAIVA**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1.429 / 68,

Considerando a orientação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos para a instauração de sindicância, em caráter de urgência,

**RESOLVE:**

1 - Constituir e Nomear Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades apontadas em auditoria, oriundas do

Processo nº 13.855/2004, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente – Marcus Augustus Moia Gama (código 40503)

Membros – Fabio Augusto Pompeo (código 21600) Paulo Roberto Simonetto (código 16137)

2 - O Presidente da Comissão ora constituída indicará um servidor para secretariá-lo, de acordo com o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 1.429/68.

**PORTARIA Nº 11/2007-SD**

Dispõe sobre: "constitui e nomeia o **Núcleo de Assessoramento de Convênios e Contratos** da Secretaria de Esportes e dá outras providências".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, ALBERTO SARAIVA**, no uso de suas atribuições;

Considerando que o princípio da "eficiência" assumiu dimensões constitucionais na ordem jurídica brasileira; Considerando a necessidade de adequação desta Secretaria às normas jurídicas vigentes no país;

Considerando as disposições estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando a crescente demanda de atividades administrativas às quais a Secretaria de Esportes vem se vinculando;

**RESOLVE:**

1 - Fica oficialmente constituído e nomeado o "**Núcleo de Assessoramento de Convênios e Contratos - NACC**" da Secretaria de Esportes, ente de assessoramento, subordinado ao Gabinete do Secretário Municipal de Esportes, a quem incumbe, dentre outras tarefas, as abaixo elencadas, a qual só deverão ocorrer com a devida aprovação deste núcleo:

a) exame, manifestação e encaminhamento de todas as matérias, de ordem jurídica e administrativa, que envolvam convênios, contratos, ajustes, consórcios, permissões e concessões, para os quais a Secretaria de Esportes seja parte, interveniente ou assistente;

b) condução, mediante os critérios e forma definidos na legislação própria, das Comissões de Sindicância e Procedimentos Disciplinares que envolvam assuntos e servidores da Secretaria Municipal de Esportes, bem como seus respectivos estagiários;

c) assessoramento técnico e jurídico, sistematizado, aos Gabinetes do Secretário Municipal de Esportes, Secretário Adjunto de Esportes e Diretores de Departamento;

d) estudo, exame, orientação e posicionamento jurídico e constitucional de assuntos ligados a projetos de lei, regulamentação de leis ordinárias e autógrafos submetidos a apreciação do Secretário Municipal de Esportes;

e) outras que venham a ser definidas, em ato complementar e próprio, pelo sr. Secretário Municipal de Esportes.

2 - O Núcleo de Assessoramento de Convênios e Contratos da Secretaria de Esportes será constituído pelos seguintes membros:

Marcus Augustus Moia Gama (código 40503)

Fábio Augusto Pompeo (código 21600)

Paulo Roberto Simonetto (código 16137)

3 - Para a consecução dos propósitos estabelecidos neste ato administrativo, o Secretário Municipal de Esportes de Guarulhos deverá viabilizar, na forma estabelecida em lei, os meios e servidores necessários ao bom andamento dos trabalhos aguardados.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/07 - CMDCA**

O CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião extraordinária de 18.06.07, vem comunicar as seguintes retificações no Edital de Retificação 02/07-CMDCA referente à Resolução 296/07-CMDCA, publicado no Boletim Oficial de 15.06.07:

**Art. 4:**

inclusão da alínea "e)" dos delegados eleitos nas pré-conferências (um delegado para cada dez participantes):  
 - lista de presença da Pré-Conferência;  
 - requerimento de credenciamento com relação dos delegados eleitos.

**Art. 4 - Parágrafo 2º:**

**onde lê-se:** "as entidades citadas no artigo anterior"

**leia-se:** "as entidades citadas no parágrafo anterior"

**Art. 7, alínea b):**

**onde lê-se:** "b) Os 12 conselheiros de Direitos do CMDCA;"

**leia-se:** "b) os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA;"

**Art. 10. – dia 22.06.07**

**onde lê-se:** "17hs – início do credenciamento de delegados"

**leia-se:** "17 às 20 horas – Credenciamento de delegados, observadores e convidados"

**Art. 10. dia 23.06.07**

**onde lê-se:** "8h – Café"

**leia-se:** "8h – Café"

8 às 10 horas - Credenciamento de delegados, observadores e convidados"

**Art. 10. dia 24.06.07**

**onde lê-se:** "8h – Café"

8h30 – Apresentação em plenária das propostas construídas;"

**leia-se:** "8h – Café"

8h30 – Apresentação "Família Acolhedora" e Apresentação em plenária das propostas construídas"

**COMUNICADO Nº 09/2007 – CMDCA**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral os **Delegados eleitos na III Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 16.06.07 das 8h as 17h, na Universidade de Guarulhos – UNG.**

01 – Eduardo dos Santos Cruz

02 – Jéssica Pereira Delduque

03 – Wesley B. D. da Silva

04 – Joverdes Irias de Jesus dos Santos Júnior

05 – Sâmara Stefany Gonçalves Ferreira

06 – Nobia de Matos Souza

07 – Herberto Batista da Silva

08 – Bruno Pereira de Castro

09 – Márcia Maria da Silva

10 – Jefferson Santiago Cláudio

11 – Esdra Soares Barbosa

12 – Natália Gleise de Paula Mariana

13 – Talita Aparecida R.F. Gonzaga

14 – Mércia Maria

15 - **Titular:** Kaique Aparecido

**Suplente:** Helton Henrique da Silva

16 - **Titular:** Ângela Karina Gomes

**Suplente:** Kellen Cristina Nogueira

**RESOLUÇÃO 299/07-CMDCA**

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92, considerando depósito de recursos efetuado pela empresa AVON COSMÉTICOS LTDA e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 23/04/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar O Adiantamento de 41.000,00 (quarenta e um mil reais) ao convênio 05/07 referente ao projeto Cantinho Feliz, executado pelo Instituto de Promoção Social Água e Vida, financiado através do FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, no exercício de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO 300/2007 – CMDCA**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS**

**TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS TRIÊNIO 2008/2011**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 7º Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.665/94, Remunerado pelo Art. 5º da Lei Municipal 5.186 de 13/03/1998, e conforme o deliberado em Reunião Ordinária de 12/06/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado o Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos para o triênio 2008/2011.

**Art. 2º** O Processo Eleitoral ocorrerá no dia 09/02/2008, no horário das 8 às 17 hs, em locais a serem tornados públicos oportunamente, através do Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Art. 3º** Toda a regulamentação do referido Processo Eleitoral será tornada pública oportunamente através de Resolução específica deste CMDCA, publicada no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Art. 4º** Todo o Processo Eleitoral será comunicado ao Ministério Público Estadual, para cumprimento do Preceito Legal.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - FUMCAD**

**Termo de Convênio nº 19/2007-FUMCAD**

**Processo: 650/07**

**Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO S.O.S FAMILIA DA PARÓQUIA SÃO GERALDO**

**Projeto: Vida**

**Meta Mensal: 50 crianças e adolescentes**

**Valor Municipal Anual: R\$ 46.750,00**

**Vigência: 31.12.07**

**Termo de Aditamento 01/07 ao Termo de Convênio nº 04/07-FUMCAD**

**Processo: 42/07**

**Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR**

**Meta Mensal: 90 crianças e adolescentes**

**Valor Municipal Anual: R\$ 46.750,00**

**Vigência: até 31.12.07**

E para constar, eu (HEDY M.C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



AGORA GUARULHOS TEM  
**PONTO de CULTURA**



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS**

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>>Telefone: 6469-6580

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**

Rua Paulo Freire, 39 B. Pq. Continental II

>>>Telefone: 6456-5736

■ **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>>Telefone: 6438-6345

■ **PONTO DE CULTURA CABUÇU**

Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>>Telefone: 6405-3630

■ **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>>Telefone: 6492-2534

■ **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>>Telefone: 6469-9185

■ **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>>Telefone: 6482-1144

■ **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>>Telefone: 6422-7371

■ **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>>Telefone: 6453-4151

■ **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>>Telefone: 6496-4719

■ **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>>Telefone: 6492-1719

■ **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>>Telefone: 6496-2682

■ **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>>Telefone: 6475-2064

■ **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**

Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica

>>>Telefone: 6446-3595

■ **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>>Telefone: 6422-3580

■ **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**

Estrada da Olaria, 27 C. Jd. Paulista/Pimentas



## CAMARA MUNICIPAL

**O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:**

### LEI Nº 6244

De 06 de junho de 2007

Autoria: Vereador VADINHO MOREIRA

“A INSTITUIÇÃO DE MEDIDAS PARA O COMBATE AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 31 de maio de 2007, do Veto Parcial aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 030/07, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 089/06, de autoria do Vereador VADINHO MOREIRA, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 4º da Lei nº 6244, de 24 de abril de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Os estabelecimentos e postos atingidos pela proibição disporão de salas especiais, dotadas de proteção adequada, onde poderá ser substituída por aquela utilizada por professores e funcionários em seus intervalos de trabalho”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de junho de 2007.

### PAULO CARVALHO

Presidente

### VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

### JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

### LEI Nº 6255

De 06 de junho de 2007.

Autoria: Vereador Wagner Freitas

“Obrigatoriedade da instalação de banheiros infantis e outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 31 de maio de 2007 do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 032/07, referente ao Projeto de Lei nº 505/05, de autoria do Vereador WAGNER FREITAS, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica obrigatório a instalação de banheiros infantis em supermercados, *shopping centers*, rodoviárias, restaurantes, escolas e locais de uso público.

**Art. 2º** Os estabelecimentos deverão conter em seus banheiros aparelhamentos e acessórios para crianças com até 12 (doze) anos de idade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de junho de 2007.

### PAULO CARVALHO VADINHO MOREIRA

Presidente

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

### JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

**O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:**

### PROJETO DE LEI Nº 173/07

“ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** O § 3º do art. 29 da Lei Municipal nº 6253, de 24 de maio de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“**§ 3º** As instituições de ensino superior só poderão instalar-se na Zona Central Histórica e Zona de Comércio e Serviços, se contarem com estacionamento de veículos com capacidade correspondente a 30% (trinta por cento) da capacidade total de alunos, ficando dispensadas desta exigência aquelas já instaladas até à data da publicação desta Lei.”

**Art. 2º** Fica estendido o perímetro da Zona de Comércio e Serviços, demonstrado no Anexo 19 da Lei nº 6253/07, até à Avenida Otávio Braga de Mesquita com a Rua Oboé.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2007.

### GERALDO CELESTINO

- Vereador -

### PORTARIA Nº 15239

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 7 do Processo nº 388/07 de 23/2/07, **PRORROGA**, a partir de 31/5/2007, por 3 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 14992, de 27/2/07, que diz respeito a nomeação do Senhor LUIZ ANTONIO GOMES (cód.21085), RG nº 40.120.783-3, para ocupar o cargo de Operador de Som, NE-3.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15240

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl.7, do Processo nº 999/07, de 11/5/2007, **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 15173, de 15/5/07, conforme segue: **Onde se lê:**

“...**NOMEIA**, o Senhor CARLOS HENRIQUE LOURENÇO MARTINS (cód.21152), RG. 34.662.396-0, para ocupar o cargo de Operador de Som, NE-3, pelo prazo de 3 (três)

meses ...”

- **Leia-se:**

“...**NOMEIA**, o Senhor CARLOS HENRIQUE LOURENÇO MARTINS (cód.21152), RG. 34.662.396-0, para ocupar o cargo de **Segurança\_NE-4**, pelo prazo de 3 (três) meses ...”

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15241

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.255/07, de 12/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO - AMERICANO, **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **CLAUDIO GERONCIO DA COSTA** (cód.21179), RG. 13.179.050-X, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de junho de 2007.

### PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

### VADINHO MOREIRA MAURICIO CARDOSO CARVALHO

1º Secretário

Diretor de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 15242

Considerando que, o Senhor Néfi Antonio Castro Tales protocolou nesta Casa uma denúncia contra o Senhor Elói Alfredo Pietá, Prefeito de nossa cidade, em relação à eleição de sua esposa, Senhora Janete Rocha Pietá ao cargo de Deputada Estadual, com recursos provenientes de empresas que executam serviços junto ao Executivo Municipal; Considerando que, o inciso II do parágrafo único do art. 65 da Lei Orgânica Municipal disciplina a remessa da denúncia a uma Comissão Especial composta por representantes de todas as bancadas partidárias com assento nesta Edilidade, respeitada a proporcionalidade; Considerando que, o Senhor Presidente, em cumprimento ao dispositivo acima mencionado, na 38ª Sessão Ordinária realizada em 19 de junho, solicitou as indicações das lideranças partidárias para a composição de referida Comissão; Considerando que, após concluídas as indicações, os membros reuniram-se para, entre si, e por voto, escolherem o Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão; Isto posto,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA a composição da Comissão Especial de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 65 da Lei Orgânica Municipal:

PRESIDENTE: GILBERTO PENIDO (PR)

VICE-PRESIDENTE: GERALDO CELESTINO (PSDB),

RELATOR: ZÉ LUIZ (PT)

MEMBROS: EDSON ANTONIO ALBERTON (PSOL)

TONINHO MAGALHÃES FILHO (PMDB)

ADILSON VALENTE (PC do B)

JOSÉ CARLOS MARUOKA (PRP)

FRANCISCO BODÃO (PSL) E VADINHO MOREIRA (PSL)

JONAS DIAS (PT)

DUDU (PR), para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua constituição, elaborar o respectivo Parecer.

DESIGNA, ainda, a Senhora ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI, Oficial Legislativo IV, para secretariar os trabalhos de referida Comissão.

**C U M P R A - S E .**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de junho de 2007.

### PAULO CARVALHO

- Presidente -

### VADINHO MOREIRA

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de junho, do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

**CREADOR: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001603.

OBJETO: Aquisição de microcomputador portátil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Reposição de equipamento em virtude do deslocamento para o atendimento no Procon.

**CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELES.P.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.533,46 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

**CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002120.

OBJETO: Participação de servidores no curso: Recepção e atendimento telefônico na empresa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREADOR: BGC ENGENHARIA S/C LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002687.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia em medição de vazão através de pitometria.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Medição de vazão nas cinco entradas de água da Sabesp e mais outros três pontos a serem definidos. O serviço se faz necessário para que se possa apurar possíveis erros entre os volumes registrados e os efetivamente entregues à autarquia.

**CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005191.

OBJETO: Fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.

OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manter a comunicação entre os postos de atendimento da Autarquia.

**CREADOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005129.

OBJETO: Serviços de recondicionamento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 327,89 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001397.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner e tinta preta e colorida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 311,16 (trezentos e onze reais e dezesseis centavos).

R\$ 1.322,43 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2007 - 25/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: JCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005385.

OBJETO: Aquisição de válvulas borboletas com atuadores elétricos e volantes redutores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de válvulas para os Reservatórios R1, R2, boosters Uirapuru e Bonsucesso, com a finalidade de telecomandar as mesmas à distância, integrando o pacote de automação das unidades proposta pela autarquia.

**CREADOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005086.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para manutenção, conforme Termo de Referência DAMO 0012/2006, para cabines e estaleiros primários da autarquia.

**CREADOR: OMEGA RP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001489.

OBJETO: Aquisição de impressoras laser monocromática.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a substituição de equipamentos obsoletos.

**CREADOR: ENOPS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001681.

OBJETO: Reparo em logger de pressão modelo VP.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.149,14 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quatrocentos e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREADOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002041.

OBJETO: Confeção de impressos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREADOR: NORTE-TEM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001779.

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto e tijolo comum.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais atenderá as atividades de manutenção de próprios.

**CREADOR: BCP S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de

unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2007.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

**CREADOR: FERA & ALVES COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001397.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner e tinta preta e colorida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREADOR: LUCK COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002404.

seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2007.  
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

Guarulhos, 22 de junho de 2007.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº 21.129**

de 21 de junho de 2007  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 3.165/2007 - SAAE,  
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.  
 Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:  
**Presidente:** Sérgio Braga  
**Membros:** Daniel Joel de Arruda  
 Luiz Eduardo Mendes

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de junho de dois mil e sete.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

**CITAÇÃO POR EDITAL**

A **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo**, instituída pela Portaria nº 20.635/05, **CITA o Sr. José Antonio Fernandes Eiró**, cartão 3723 para os atos e termos do Procedimento Disciplinar constante no P.A. nº 2771/07, em face de faltas injustificadas no período de 09/04/07 até 10/05/07, alcançando o número de faltas injustificadas que ensejam a aplicação das disposições contidas no art. 184, da Lei Municipal nº 1.429/68, sendo que tal atitude constitui tipificação na conduta proibitiva contida no artigo 184, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Municipal 1.429/68. Assim, fica V.Sa. com conhecimento de todos os termos do referido expediente, e para que compareça acompanhado de advogado no dia **11 de julho de 2007, às 09:00 horas** perante esta Comissão, instalada na Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP, na sala de reuniões do Departamento de Assuntos Jurídicos, para ser ouvido nos termos do artigo 205 da Lei Municipal 1.429/68, onde após terá oportunidade de apresentar sua defesa prévia no prazo de 3 (três) dias e requerer todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive arrolar até 5 (cinco) testemunhas.

Desde já fica concedida vistas nos autos em apreço. Cumpra-se, na forma da Lei e sob as penas da Lei, reiterando-se ao acusado que, não se apresentando para depoimento, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados no Processo em tela. Eu, Umberto Squillaci Junior, Presidente da Comissão, subscrevi e assino abaixo.  
**Retifica**, publicação do dia 15 de junho de 2007, Onde se Lê: Na Portaria 21.122 de 19 de março de 2007. Leia-se: 12 de junho de 2007.  
**Retifica**, publicação do dia 15 de junho de 2007, Onde se Lê: Na Portaria 21.123 de 19 de março de 2007 **C O N C E D E**, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 1.429/68 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.  
 Leia-se: 12 de junho de 2007 **C O N C E D E**, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 1.429/68 11 (onze) dias de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Guarulhos, 21 de junho de 2007.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

**LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO):**

- **ELETRÔNICO Nº 007/07** - P.A. 2994/07 - Aq. parc. de areia média lavada, pedra britada nº 1 e 3 e bica corrida, pelo período de 06 (seis) meses. - Dt. Ab. das Propostas: **05/07/2.007 às 9hs** - O edital completo poderá ser obtido no site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br). - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065 ou através do e-mail [pregao\\_e@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br).

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO)**

**PRESENCIAL:**  
 - Nº 023/07 - P.A. 2147/07 - Aq. de engate macho/fêmea, manobrador manual, ponta recuperadora, vareta de aço flexível, cabo espiral e ponta espiral reta. - parc.: (Lotes 03 e 04: CAP MECÂNICA INDL. LT. ME. - R\$ 18.669,92) e (Lotes 01, 02, 05 e 06: GERALDO DE ANTÔNIO ME. - R\$ 11.577,52).  
 Diretoria de Administração.

**PROGUARU**

**CONCURSO PÚBLICO 003/2007**

**Convocação para Prova Prática**  
 A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto do edital de Concurso Público nº 003/2007, CONVOCA os candidatos habilitados para a Prova Prática para os cargos de Arte Finalista, Desenhista e Programador, conforme segue:  
**CONFORME EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO:**  
 VII. DA PROVA PRÁTICA  
 10. Somente participarão da Prova Prática, os candidatos aprovados na 1ª fase - Prova Objetiva e classificados até ao limite estabelecido pela TABELA 3.  
 TABELA 3 - HABILITAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cód.	Cargos	Número de candidatos habilitados para a prova prática
02	Arte Finalista	10
04	Desenhista	15
09	Programador	15

**CARGO: ARTE FINALISTA**

**LOCAL: ALL NET**  
**Av. Tiradentes, 1249**  
**Centro - Guarulhos - SP**  
**Data: 30 de junho de 2007**  
**Horário: 10 horas**

Inscrição	Candidato	Classificação
1828	Andre Prado da Silva	10
2558	Carla Nagy Alevi	10
1825	Carolina Costa Azevedo	4
994	Cristiane Aparecida de Andrade	3
463	Edson Aparecido Mendes Teixeira	9
1816	Eduardo de Bastos Warth	2
1261	George Sanders Alves da Silva	5
1639	Izau Norbertino dos Santos	6
1723	Marcio Moura da Silva	1
462	Renata de Souza Martins	7
1361	Ronaldo Novais Santos	7

**CARGO: DESENHISTA**

**LOCAL: ALL NET**  
**Av. Tiradentes, 1249**  
**Centro - Guarulhos - SP**  
**Data: 30 de junho de 2007**  
**Horário: 10 horas**

Inscrição	Candidato	Classificação	Horário
187	Alberto Roufai		
	Halabiyah	10	10 horas
1886	Edson Luiz de Almeida	13	10 horas
2488	Fabiana Menassi de Oliveira	3	10 horas
1437	Fabio Hideo Hatae	3	10 horas
1502	Ivan Wladimir Goncalves	8	10 horas
1348	Jose Luiz Alcantara de Moura	6	10 horas
2260	Marcelo de Oliveira Pontes	3	10 horas
89	Marcos de Oliveira Lupia	1	10 horas
674	Marcos Paulo Lallo Sartori	7	10 horas
1535	Nelson Ditsuo Iwaoka	12	10 horas
2545	Priscila Verne Chiarantano	14	10 horas
1160	Rafael Viana da Costa	14	12 horas
11	Raphael de Abreu Alves e Silva	8	12 horas
1095	Robson de Paula Pena	10	12 horas
231	Thiago Perez Savio	1	12 horas

**CARGO: PROGRAMADOR**

**LOCAL: ALL NET**  
**Av. Tiradentes, 1249**  
**Centro - Guarulhos - SP**  
**Data: 30 de junho de 2007**  
**Horário: 12 horas**

Inscrição	Candidato	Classificação
130	Alexandre Aparecido Dos Santos	4
1827	Augusto Garcia Barros De Souza	13
52	Bruno Leonardo De Souza Sales	3
1847	Carlos Eduardo Nobrega Freitas	4
2241	Celso Ricardo Da Costa Gomes	13
93	Danilo Santos Ferreira	4
1508	Eduardo Mariano Da Silva	4
298	Esdras De Moraes Da Silva	4
1153	Fabio Lessa Pereira	1
1934	Herbert Pavan Bamonde	4
2108	Lucas Fernando De Moraes Oliveira	4
359	Marcos Vinicius Jaldim Sanches	13
456	Robert Alexandre Torres	4
1157	Sinesio Marques Da Silva Junior	13
862	Victor Hugo Garcia Caetano	2
1746	Wellington Tuler Moraes	4

**CONFORME EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO:**  
 V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

2. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início das Provas.  
 4. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início das provas.  
 5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico e na carta informativa, importando a ausência do candidato na sua reprovação automática.  
 6. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.  
 7. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteira expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteira Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo). Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteira de Estudantes, Carteira Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados;  
 Guarulhos, 22 de junho de 2007.

**Rosângela Felipe**  
 Presidente da Comissão Organizadora

**Relação de candidatos aprovados em Concurso**

**Público, convocados para trabalhar.**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.  
 Cargo: Auxiliar Administrativo  
**Classificação Nome**  
 46º Marcos Antonio Chicuta  
 47º Sonia Moura Barbosa  
 48º Wilson Bolognesi  
 49º Robson Marcelo Bircocchi  
 50º Cristiane Aparecida Pinheiro da Silva  
 Guarulhos, 22 de junho de 2007.  
**Carlos Chnaiderman**  
 Diretor Presidente

**ABERTURA DE PROPOSTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2007. Tomada de Preços nº 004/2007** - que trata da contratação de empresa especializada para executar serviços de movimento de terra em diversas áreas destinadas a construção de unidades escolares e ferro redondo liso. Visto que nenhuma licitante manifestou interesse em interpor recurso, fica designado o **dia 27/06/2007 às 10:00**

horas para abertura dos envelopes proposta.

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2007. Tomada de Preços nº 002/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar implantação de obras de movimento de terra, execução de bueiros em aduela e tubos de concreto armado e muros de contenção em pedra argamassada no Loteamento Recreio São Jorge - Cabuçu. **Recurso Provido:** rever sua posição habilitando-a. **Recorrentes:** A. Fernandes Engenharia e Construções Ltda. e Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda. **Recursos Providos** Ficam **HABILITADAS** todas as licitantes participantes. Fica designado o **dia 27/06/2007 às 11:00 horas** para abertura dos envelopes proposta.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 188/2007, torna público o **Contrato nº 078/2007. Pregão Eletrônico nº 054/2007. Objeto:** prestação de serviços com caminhão truck. **Contratada:** Construtora Anastácio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.127.808,00 - **assinado:** 19/06/07.  
**Processo nº:** 100/2007, torna público o **Contrato nº 080/2007. Pregão Eletrônico nº 025/2007. Objeto:** fornecimento e instalação de divisórias e portas. **Contratada:** Artesana Divisórias e Forros Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 107.544,00 - **assinado:** 19/06/07.  
**Processo nº:** 111/2007, torna público o **Contrato nº 079/2007. Pregão Presencial nº 001/2007. Objeto:** prestação de serviços de auditoria independente. **Contratada:** Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes. **Prazo:** 24 meses. **Valor:** R\$ 54.400,00 - **assinado:** 19/06/07.

**TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 603/2006** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 009/2007 - **Contratada:** Nutribel - Nutrição Betim Ltda. **Objeto:** aquisição de leite integral. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado elevando assim o preço unitário para R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) o litro a partir de 25 de abril de 2007, no total de R\$ 18.555,84 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - **assinado em:** 08/06/07.

Guarulhos, 21 de junho de 2007.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Pres. Comissão De Licitações

**CONCURSO 001/2007**

**RESULTADO DE RECURSO**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº 001/2007, torna pública a análise dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, com referência ao Resultado da Prova Prático Profissional publicado oficialmente no Diário Oficial de Guarulhos, no dia 15 de maio de 2007. A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: nome e resultado.

Nome	Resultado
Ângelo de Souza Ramos	Indeferido
Renata Baptista Coelho	Indeferido

Guarulhos, 22 de junho de 2007.  
**Mara Lúcia Costa Mariano**  
 Presidente da Comissão Organizadora

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: BANCO VR S/A**  
**PROCESSO: 233/2005**  
 OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de cartão eletrônico de vale refeição/alimentação.  
 VALOR: R\$ 4.033,96 (quatro mil e trinta e três reais e noventa e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no carregamento dos cartões eletrônicos, ocasionando transtornos na alimentação dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços considerados essenciais à comunidade.  
**CREDOR: BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**  
**PROCESSO: 039/2007**  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 934,40 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**  
**PROCESSO: 042/2007**  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de obras consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-24/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.  
 VALOR: R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de impressos e matérias de expedientes para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços administrativos considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: CARDANS GUARU COM. DE PEÇAS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de ferro/aço para obras.  
 VALOR: R\$ 2.974,80 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para obras.  
 VALOR: R\$ 1.103,78 (um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 690,69 (seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de produtos de informática.  
 VALOR: R\$ 2.345,67 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de informatizados desta empresa considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: DHJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de veículos  
 VALOR: R\$ 472,86 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 4.564,18 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.  
 VALOR: R\$ 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento demóveis e utensílios para esta empresa que serão utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ESTRELA COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio

alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUPAS - ASSOC EMP. TRANSP. URB. DE PAS. GLHOS REGIÃO**  
**PROCESSO: 441/2003**  
**OBJETO:** Aquisição de vales-transportes para uso nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos.  
**VALOR:** R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vale transportes necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para obras.  
**VALOR:** R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: HUMANIST SISTEMA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de informática.  
**VALOR:** R\$ 4.186,25 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços de informática para esta empresa que são considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais diversos.  
**VALOR:** R\$ 674,20 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: M & R INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais diversos.  
**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: M. SANTOS PUBLICIDADES LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Serviços de publicações de editais.  
**VALOR:** R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/06/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de editais que são obrigatórios pela legislação vigente.  
**CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 513,30 (quinhentos e treze reais e trinta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MBKA AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos  
**VALOR:** R\$ 1.115,26 (um mil, cento e quinze reais e vinte e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
**PROCESSO: 240/2005**  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
**VALOR:** R\$ 3.478,41 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Administração de cursos para a área contábil.  
**VALOR:** R\$ 558,60 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento interromperia administração de cursos contábeis necessários ao funcionário que realiza atividades relacionadas com a otimização de custos desta empresa prestadora de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de ferramentas.  
**VALOR:** R\$ 978,88 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22-23/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas que serão utilizadas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 1.076,01 (um mil e setenta e seis reais e um centavo).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/06/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 3.458,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21-22-23/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: UTIPLECO IND. COM. DE PAPÉIS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para o refeitório.  
**VALOR:** R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão para o preparo, manuseio e na distribuição de refeições aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: VIPART IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 2.514,97 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: VRM COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de peças para veículos.  
**VALOR:** R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
**PROCESSO: 412/2002**  
**OBJETO:** Serviço de recarga de oxigênio e recarga de acetileno.  
**VALOR:** R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento interromperia as recargas necessários para os equipamentos da serralheria desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 22 de junho de 2007  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
 Diretor Presidente



**CIET**  
Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

# Seu emprego pode estar aqui. Confira.

+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO

www.guarulhos.sp.gov.br



**Prefeitura de Guarulhos**  
Trabalho



**CIET**  
Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA

**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
 (travessa da av. Monteiro Lobato)  
**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
 (travessa da av. Guarulhos)  
**CIET Pimentas**  
**Estr. Caminho Velho, 333**  
 (perto do Hospital Pimentas)

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do

<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	<b>6404-2005</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-1348</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	<b>6408-0330</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155 6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666 6436-3651</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:**  
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:**  
**Telefone: 0800-101042**

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331